



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 14.327, DE 26 DE JULHO DE 2019

P. 102.815/19 (8.088/19 – EMDURB) *Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.155, de 10 de dezembro de 2018, suplementa recursos no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	12	15.452.0022.2100	3.3.91.39	40.000,00
04.01.01	16	15.452.0022.2102	3.3.90.39	30.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentária na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:  
I - Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	05	15.452.0022.2100	3.3.90.30	40.000,00
04.02.01	23	99.999.1002.9999	9.9.99.99	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 26 de julho de 2019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 14.359, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

P. 11.596/19 *Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, parte dos imóveis descritos nas matrículas nº 2.721, 2.722 e 72.541, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru/SP, para implantação da Rua Barra Bonita no Jardim Aeroporto.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas posteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo nº 11.596/19:

#### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, parte dos imóveis a seguir descritos:

##### a) SETOR 2 – QUADRA 448 – LOTE 08

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra “G”, da quadra nº 42, do Jardim Aeroporto, com frente para a Rua Barra Bonita, quarteirão 4, lado ímpar, nesta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, contendo as seguintes medidas e confrontações: O perímetro se inicia no ponto 1, distante 12,00 metros da esquina com a Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua Barra Bonita uma distância de 12,18 metros, até encontrar o ponto 2, confrontando nesta linha com a área remanescente

deste lote; do ponto 2 deflete à direita, formando um ângulo interno de 80°6’56” e segue a distância de 0,81 metros até encontrar o ponto 3, confrontando nesta linha com área remanescente do lote “H”; do ponto 3 deflete à direita, formando um ângulo interno de 96°5’54” e segue uma distância de 12,07 metros, confrontando nesta linha com a Rua Barra Bonita, até encontrar o ponto inicial deste perímetro, formando um ângulo interno de 3°47’10” e **ENCERRANDO UMA ÁREA A DESAPROPRIAR DE 4,85 METROS QUADRADOS**. O referido imóvel consta pertencer a **BANCO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, conforme Matrícula nº 2.721, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru.

##### b) SETOR 2 – QUADRA 448 – LOTE 09

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra “H”, da quadra nº 42, do Jardim Aeroporto, com frente para a Rua Barra Bonita, quarteirão 4, lado ímpar, nesta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, contendo as seguintes medidas e confrontações: O perímetro se inicia no ponto 1, distante 24,00 metros da esquina com a Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua Barra Bonita uma distância de 11,20 metros até encontrar o ponto 2, confrontando nesta linha com a área remanescente deste lote; do ponto 2 deflete à direita, formando um ângulo interno de 79°10’34” e segue a distância de 1,74 metros até encontrar o ponto 3; do ponto 3 deflete à direita, formando um ângulo interno de 96°5’40” e segue uma distância de 11,07 metros até encontrar o ponto 4, confrontando nesta linha com a Rua Barra Bonita; do ponto 4 deflete à direita, formando um ângulo interno de 83°25’35” e segue uma distância de 0,81 metros até encontrar o ponto inicial deste perímetro, formando um ângulo interno de 101°18’11” e **ENCERRANDO UMA ÁREA A DESAPROPRIAR DE 14,00 METROS QUADRADOS**. O referido imóvel consta pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Matrícula nº 2.722, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru.

##### c) SETOR 2 – QUADRA 448 – LOTE 10

IMÓVEL: PARTE DE UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob letra “I”, da quadra nº 42, do Jardim Aeroporto, com frente para a Rua Barra Bonita, quarteirão 4, lado ímpar, nesta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, contendo as seguintes medidas e confrontações: O perímetro se inicia no ponto 1, distante 23,00 metros da esquina com a Rua Doutor Henrique Arouche Toledo, deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua Barra Bonita uma distância de 12,68 metros até encontrar o ponto 2, confrontando nesta linha com a área remanescente deste lote; do ponto 2 deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 102°9’18” e segue a distância de 1,74 metros até encontrar o ponto 3; do ponto 3 deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 83°53’54” e segue uma distância de 12,50 metros até encontrar o ponto 4, confrontando nesta linha com a Rua Barra Bonita; do ponto 4 deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 96°6’6” e segue uma distância de 3,02 metros até encontrar o ponto inicial deste perímetro, formando um ângulo interno de 77°50’42” e **ENCERRANDO UMA ÁREA A DESAPROPRIAR DE 28,05 METROS QUADRADOS**. O referido imóvel consta pertencer a **MARIA APARECIDA LUZIA ALVES FERRAZ E OUTROS**, conforme Matrícula nº 72.541, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru.

Art. 2º As áreas descritas no artigo anterior destinam-se a implantação da Rua Barra Bonita no Jardim Aeroporto.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto Municipal correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 26 de agosto de 2019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
LETÍCIA ROCCO KORCHNER  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

“Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10.177/98. Obs: O recurso devera ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPATEMPO”

FA	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	CONSUMIDOR	RESULTADO
35-013.001.19-0003749	Banco Pan S/A	592854110001-13	Maria José da Silva	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.19-0004660	Ns2.com Internet Ltda	93399360002-05	Viviane Duarte de Lima	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.19-0004737	M.k. Eletrodomésticos Mundial Ltda	76665670003-02	Antonio Carlos Batista	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0004838	Carla de Jesus Santos	38931071850 / 304520950001-45	Andreza Cassia de Oliveira	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.19-0005110	Mercadopago.com Representações Ltda	105735210001-91	Maria Cristina Canales de Lima Vasques	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.19-0005147	Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento	94640320001-12	João Victor Sanches Biazon	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0005273	Oi Movel S/A	54239630001-11	Silvana Silva Filho	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0005305	Sabemi Seguradora S/A	871632340001-38	Dirceu Sergio Pereira	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0005343	J.b. Moreira Ag. de Viagem e Tur Ltda EPP	68281280011-04	Luciane Noviski	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.19-0005469	Tim Celular S/A	4206050000180	Sergio Aquio Kondo	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0005515	Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda	34630660001-06	Fernando Leal de Souza	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.19-0005580	Sky Brasil Serviços Ltda	728208220001-20	Maria Marta Luan	Fundamentada Não Atendida
35-013.001.19-0005783	Ig Publicidade e Conteúdo Ltda	139228890001-06	Cleusa Lombardi	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0006262	Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S/A	107602600001-19	Cristina Queiroz Castro	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0006391	Catho Online Ltda	37530880001-00	Andre Pereira da Silva	Fundamentada Atendida
35-013.001.19-0006402	Ultrawave Telecom Eireli EPP	71533260001-06	Janayna Repiso Dorta Martins	Fundamentada Não Atendida
Total de registros: 16				

### OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;  
SUGESTÃO;  
RECLAMAÇÃO;  
DENÚNCIA.

**Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

## Corregedoria Geral Administrativa

**Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes**  
**Corregedora Geral**

### ERRATA

Diário Oficial de Bauru nº 3152, de 15.08.19, pág. 3.

#### ONDE SE LÊ:

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ORDINÁRIOS N<sup>os</sup> **43.613/17** e **43.694/17**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: 1) o servidor **Diego Pereira Roxo**, matrícula 29640, RG 44.078.823-7, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Educação: aplicada a pena de **DEMISSÃO**. Advogado: Milton Dota Junior, OAB/SP 254.364. 2) a servidora **Thelma de Souza Azevedo**, matrícula 23822, RG 24.850.681-X, Fiscal de Posturas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: aplicada a pena de **DEMISSÃO**. Advogados: Cláudio José Amaral Bahia, OAB/SP 147.106, Thaís Fayad Misquiati Amaral Bahia, OAB/SP 188.818, José Fernando do Amaral Junior, OAB/SP391.731, Marcelo Corrêa Torcinelli, OAB/SP 326.277, Livia Pelli Palumbo, OAB/SP 291.271. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

#### LEIA SÊ:

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ORDINÁRIOS N<sup>os</sup> **43.613/17** e **43.694/17**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: 1) o servidor **Diego Roxo Pereira**, matrícula 29640, RG 44.078.823-7, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Educação: aplicada a pena de **DEMISSÃO**. Advogado: Milton Dota Junior, OAB/SP 254.364. 2) a servidora **Thelma de Souza Azevedo**, matrícula 23822, RG 24.850.681-X, Fiscal de Posturas Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: aplicada a pena de

**DEMISSÃO**. Advogados: Cláudio José Amaral Bahia, OAB/SP 147.106, Thaís Fayad Misquiati Amaral Bahia, OAB/SP 188.818, José Fernando do Amaral Junior, OAB/SP391.731, Marcelo Corrêa Torcinelli, OAB/SP 326.277, Livia Pelli Palumbo, OAB/SP 291.271. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## EXTRATOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N<sup>o</sup> 8.099/16 - PROCESSO N<sup>o</sup> 30.363/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - OBJETO:** As partes resolvem acrescentar 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes." 2. Em razão da alteração promovida na Cláusula Primeira, o valor constante do item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original será acrescido em R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), passando o valor do contrato de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais), razão pela qual o item 2.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: "2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Administração." - **ASSINATURA:** 06/08/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

**Donizete do Carmo dos Santos**  
**Secretário**

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

#### Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

#### SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

### CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUVIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
21313	56934/2019	11/04/2019

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

**REQUERIMENTO DEFERIDO**

MATR	PROCESSO	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
24257	98.474/2019	01/07/2019	DEFERIDO

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei nº 5.975/2010; nº 6.423/2013; nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)****DEFERIDOS - LOTE 69**

MATRÍCULA	PROCESSO	RETROATIVO (NOVO CICLO)
16088	1142/2019	03/01/2019
24495	18344/2017	14/03/2017
28921	178/2019	02/01/2019

A CDF- Administração está à disposição através do email: [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****EXONERAÇÃO:** A partir de 19/08/2019, portaria 2.121/2019, exonera o servidor ETELVINO ZACARIAS MARTINS, RG nº 18.037.165-4, matrícula 27.654, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo nº 125.400/2019.**EXONERAÇÃO:** A partir 22/08/2019, portaria nº 2.122/2019, exonera, a pedido, a servidora ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS, RG nº 25.636.587-8, matrícula nº 34.845, do cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Especial, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 122.056/2019.**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor ALEXANDRE FRANCESCHINI, matrícula nº 30.026, RG nº 164.261.412, Agente de Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido em 11/08/2019, conforme processo nº 124.529/2019.**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

A partir de 29/08/19, portaria nº 2169/2019, nomeia MICHELLE BADINI BRAZEIRO, RG nº 42.158.308-3, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme protocolo/e-doc nº 123819/2019

**TORNA SEM EFEITO****PORTARIA Nº 2164/2019:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3158**, a PORTARIA N.º 2001/2019 que nomeou o (a) Sr(a). DAIANE CABRERA MENEZES, portador(a) do RG nº 420185422, classificação 4º lugar, no cargo efetivo de “TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM”, edital 08/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2165/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3158** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA, portador(a) do RG nº 45720371, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 06º lugar, no concurso público para TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, edital nº 08/2019 para exercer as funções do cargo.**COMPARECER EM 29/08/2019 ÀS 8h.****Observação:** Nomeação motivada por REPOSIÇÃO, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2166/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3158** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) VALTER THIAGO JUNQUEIRA PAGANI, portador(a) do RG nº

435185226, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 01º lugar, no concurso público para AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL, edital nº 21/2018 para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 29/08/2019 ÀS 09h.****Observação:** Nomeação motivada por EXONERAÇÃO de Leticia Tizianel Rosa, matrícula 29.708, cargo efetivo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente Social, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2018, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2167/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3158** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) ELISÂNGELA MACHADO AGUSTINHO, portador(a) do RG nº 294403279, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 142º lugar, no concurso público para AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, edital nº 01/2016 para exercer as funções do cargo.**COMPARECER EM 29/08/2019 ÀS 10h.****Observação:** Nomeação motivada por EXONERAÇÃO de Claudia Aparecida dos Santos, matrícula 28.752, cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2019, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2168/2019:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3158** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) JUCIANE VALERIO BARRETO, portador(a) do RG nº 354882533, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 43º lugar, no concurso público para ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO, edital nº 13/2017 para exercer as funções do cargo.**COMPARECER EM 29/08/2019 ÀS 11h.****Observação:** Nomeação motivada por APOSENTADORIA de José Carlos Garcia, matrícula 13.963, cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2019, atendendo ao Decreto 14298/2019 Artigo 7º.**ANEXO I (ORIGINAIS)**

1. RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está QUITA, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. **Comprovante de endereço** atual;
7. **Extrato do PIS/PASEP**, com nome atualizado, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais** do Estado de seu RG ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais** On Line (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) (prazo de 5 dias para emissão)
11. **Certidão de nascimento de filhos** até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
12. **CPF de filhos** até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
13. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
14. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
15. **Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;**
16. **Declaração de horário e local de trabalho** para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

**TORNA SEM EFEITO****TORNA SEM EFEITO:** Portaria nº 2133/2019, que nomeou, a servidora CAMILA GOMES COSTA, RG nº 41.507.311-X, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR GERAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, conforme processo nº 122148/2019.**DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – ACESSO****ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições do Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso para o cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019, resolve RETIFICAR os itens abaixo:

**Onde se lê:****CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS, DO TEMPO DE SERVIÇO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso regulado pelo presente Edital terá caráter eliminatório e classificatório, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Fases		Peso	Caráter
Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1ª Fase	Anexo III	02	Classificatório
	Prova de Títulos			
	2ª Fase	Anexo IV	01	Classificatório
	Tempo de Serviço			

2. De acordo com o prescrito na Lei Municipal nº 7.076/2018, o Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso realizado para preenchimento do cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL será composto por Prova de Títulos e Tempo de Serviço, nos termos abaixo descritos:

**2.1) 1ª Fase - Prova de Títulos: A Prova de Títulos, de caráter classificatório, atribuindo-se peso 02, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:**

....

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DA PROVA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DAS SUAS CLASSIFICAÇÕES:**

01. A Prova de Títulos aplicada aos candidatos ao cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL terá caráter classificatório (**Peso 2**), atribuindo-se as pontuações especificadas no Anexo III.

Leia-se:

**CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS, DO TEMPO DE SERVIÇO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso regulado pelo presente Edital terá caráter eliminatório e classificatório, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Fases		Peso	Caráter
Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1ª Fase	Anexo III	09	Classificatório
	Prova de Títulos			
	2ª Fase	Anexo IV	01	Classificatório
	Tempo de Serviço			

2. De acordo com o prescrito na Lei Municipal nº 7.076/2018, o Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso realizado para preenchimento do cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL será composto por Prova de Títulos e Tempo de Serviço, nos termos abaixo descritos:

**2.1) 1ª Fase - Prova de Títulos: A Prova de Títulos, de caráter classificatório, atribuindo-se peso 09, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:**

....

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DA PROVA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DAS SUAS CLASSIFICAÇÕES:**

01. A Prova de Títulos aplicada aos candidatos ao cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL terá caráter classificatório (**Peso 9**), atribuindo-se as pontuações especificadas no Anexo III.

Bauru/SP, 29 de agosto de 2019.  
A Comissão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 02/2019 de Abertura de Inscrições do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo:

Onde se lê:

**CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS, DO TEMPO DE SERVIÇO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso regulado pelo presente Edital terá caráter eliminatório e classificatório, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Fases		Peso	Caráter
Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	1ª Fase	Anexo III	02	Classificatório
	Prova de Títulos			
	2ª Fase	Anexo IV	01	Classificatório
	Tempo de Serviço			

2. De acordo com o prescrito na Lei Municipal nº 7.076/2018, o Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso realizado para preenchimento do cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL será composto por Prova de Títulos e Tempo de Serviço, nos termos abaixo descritos:

**2.1) 1ª Fase - Prova de Títulos: A Prova de Títulos, de caráter classificatório, atribuindo-se peso 02, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:**

....

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DA PROVA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DAS SUAS CLASSIFICAÇÕES:**

01. A Prova de Títulos aplicada aos candidatos ao cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL terá caráter classificatório (**Peso 2**), atribuindo-se as pontuações especificadas no Anexo III.

Leia-se:

**CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS, DO TEMPO DE SERVIÇO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso regulado pelo presente Edital terá caráter eliminatório e classificatório, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Fases		Peso	Caráter
Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL	1ª Fase	Anexo III	09	Classificatório
	Prova de Títulos			
	2ª Fase	Anexo IV	01	Classificatório
	Tempo de Serviço			

2. De acordo com o prescrito na Lei Municipal nº 7.076/2018, o Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso realizado para preenchimento do cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL será composto por Prova de Títulos e Tempo de Serviço, nos termos abaixo descritos:

**2.1) 1ª Fase - Prova de Títulos: A Prova de Títulos, de caráter classificatório, atribuindo-se peso 09, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:**

....

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DA PROVA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DAS SUAS CLASSIFICAÇÕES:**

01. A Prova de Títulos aplicada aos candidatos ao cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL terá caráter classificatório (**Peso 9**), atribuindo-se as pontuações especificadas no Anexo III.

Bauru/SP, 29 de agosto de 2019.  
A Comissão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério – Acesso** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo:

Onde se lê:

**CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS, DO TEMPO DE SERVIÇO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso regulado pelo presente Edital terá caráter eliminatório e classificatório, com valores atribuídos, a seguir:



Cargo	Fases	Peso	Caráter
Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS	1ª Fase Prova de Títulos	Anexo III 02	Classificatório
	2ª Fase Tempo de Serviço	Anexo IV 01	Classificatório

2. De acordo com o prescrito na Lei Municipal nº 7.076/2018, o Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso realizado para preenchimento do cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS será composto por Prova de Títulos e Tempo de Serviço, nos termos abaixo descritos:

**2.1) 1ª Fase - Prova de Títulos: A Prova de Títulos, de caráter classificatório, atribuindo-se peso 02, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:**

....

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DA PROVA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DAS SUAS CLASSIFICAÇÕES:**

01. A Prova de Títulos aplicada aos candidatos ao cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS terá caráter classificatório (**Peso 2**), atribuindo-se as pontuações especificadas no Anexo III.

Leia-se:

**CAPÍTULO VI – DA PROVA DE TÍTULOS, DO TEMPO DE SERVIÇO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:**

1. O Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso regulado pelo presente Edital terá caráter eliminatório e classificatório, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Fases	Peso	Caráter
Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS	1ª Fase Prova de Títulos	Anexo III 09	Classificatório
	2ª Fase Tempo de Serviço	Anexo IV 01	Classificatório

2. De acordo com o prescrito na Lei Municipal nº 7.076/2018, o Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso realizado para preenchimento do cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS será composto por Prova de Títulos e Tempo de Serviço, nos termos abaixo descritos:

**2.1) 1ª Fase - Prova de Títulos: A Prova de Títulos, de caráter classificatório, atribuindo-se peso 09, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:**

....

**CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO DA PROVA, DO TEMPO DE SERVIÇO E DAS SUAS CLASSIFICAÇÕES:**

01. A Prova de Títulos aplicada aos candidatos ao cargo de Especialista em Educação – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – JOVENS E ADULTOS terá caráter classificatório (**Peso 9**), atribuindo-se as pontuações especificadas no Anexo III.

Bauru/SP, 29 de agosto de 2019.  
A Comissão

**ESTAGIÁRIOS**

**TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº 3152, do(a) Sr(a) **GABRIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO**, portador(a) do RG 55.052.921-4, classificado(a) em 03º lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/2018**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “SERVIÇO SOCIAL”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MATHEUS DA COSTA DA ROCHA**, portador(a) do RG 50.039.258-4, classificado(a) em 04º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 01/2018. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DANIELY REGENI SILVA**, portador(a) do RG 49.799.842-7, classificado(a) em 05º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 01/2018. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LETÍCIA BLANCO DA SILVA**, portador(a) do RG 56.347.194-3, classificado(a) em 06º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 01/2018. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**CONVOCAÇÃO:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **SERVIÇO SOCIAL**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **CARINA DE CICCIO**, portador(a) do RG 22.794.850-6, classificado(a) em 07º, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **SERVIÇO SOCIAL**, edital nº 01/2018. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**CURSO: CURSO PRÁTICO DE CERIMONIAL E PLANEJAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**

**Ementa:** Com foco no protocolo nacional de cerimonial, na organização e padronização dos eventos governamentais, este curso, tem como objetivo preparar os participantes com técnicas práticas de planejamento, organização e execução de eventos institucionais. Utilizando técnicas e ferramentas que ajudarão a dar o diferencial e passando a ser estratégico para a “imagem institucional”, agregando valor a todos os segmentos de um Evento realizado.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/08, 09/09, 30/09 e 11/11/2019 das 09 às 12.

**Carga horária:** 12 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório da Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º Andar.

**Palestrante: Fernando Francelosi Mantovani** - Administrador de empresas, Ex- vereador na cidade de Bauru, proprietário na empresa Buffet/Espaço Mantovani.

**Miguel Daré** - Colunista Social no Jornal da Cidade, coordenador do Grupo voluntários em ação, servidor municipal na secretaria de Negócios Jurídicos.

**Ricardo Polettini** - Formado em Jornalismo, atualmente é Coordenador de Comunicação Social na Prefeitura de Bauru.

**Susana Godoy** - Servidora Municipal, atualmente Diretora de Divisão de Ação Cultural na Secretaria da Cultura de Bauru. Cerimonialista, formada em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas.

**Inscrições:** das 10h do dia 12/08/2019 às 17h do dia 23/08/2019, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**CURSO – PRÁTICAS EDUCATIVAS NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

**Ementa:** Oferecer aos servidores a oportunidade de refletir sobre a educação e aprendizagem no contexto organizacional no serviço público, visando o desenvolvimento da capacidade de criar e executar ações educativas com foco na aprendizagem, utilizando diferentes modalidades e tecnologias. Preparar o servidor para reconhecer as diferentes aplicações da Educação Corporativa Pública, bem como conhecer e aplicar instrumentos que potencializem a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade dos processos de aprendizagem da organização pública. Temas: Educação no mundo, na realidade Brasileira e no contexto da sociedade do conhecimento; Educação Corporativa; Didática e Metodologias para a Educação Profissional.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 02/09 e 16/09/2019, 07/10/2019 das 08 às 11.

**Carga horária:** 09 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório da Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º Andar.

**Palestrante: Adriana Yara Dantas Canuto Minozzi:** Professora de educação de jovens e adultos do município de Bauru. Professora de psicologia e especialista em didática e metodologia do ensino superior

**Profa. Dra. Ana Maria Lombardi Daibem.** Possui graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Sagrado Coração de Jesus (1970), mestrado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (1991) e doutorado em Educação [Marília] pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1998). Atuou como Secretária da Educação da Prefeitura Municipal de Bauru (2005 a 2008), e após a aposentadoria na UNESP (2003) atuou nesta Instituição como Professor Assistente Doutor Voluntário. Tem experiência na área de Educação, com ênfase na Formação de Professores, tratando especificamente de questões afins a Prática Pedagógica e Metodologia do Ensino Superior. Atua como professora colaboradora no Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas (CENEPP/PROGRAD/UNESP) e como docente/orientadora no Programa de Pós-Graduação em Bioética do Centro Universitário São Camilo

**Inscrições:** das 09h do dia 08/08/2019 às 17h do dia 30/08/2019, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **CURSO: AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Ementa:** Prover aos servidores os elementos fundamentais para encontrar soluções em sintonia com as 17 metas do Desenvolvimento Sustentável constantes na Agenda 2030, as quais já vem sendo adotadas em todos os países membros da ONU. Discutir estratégias institucionais e análise dos principais setores-chave da atividade pública. Assim, o curso contribuirá para a inserção da atuação dos servidores públicos municipais como sujeitos atuantes no atual contexto global.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 03/09, 01/10 e 05/11 das 08h às 11h.

**Carga horária:** 09 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório da Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º Andar.

**Palestrantes: Clodoaldo Meneghelo Cardoso** - Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, graduação em Letras - Universidade do Sagrado Coração-Bauru e Universidade de Marília, Mestrado e Doutorado em Educação pela Faculdade de Filosofia, Ciências / UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília. Foi Professor Assistente Doutor da FAAC - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, UNESP de Bauru. Atua na área de Filosofia, principalmente nos seguintes temas: Ética, Filosofia Moderna, Educação, Tolerância e Direitos Humanos. É pesquisador associado ao Núcleo de Estudos das Diversidades, das intolerâncias e dos conflitos e coordenou o Núcleo da Tolerância do Depto. de Ciências Humanas, FAAC/UNESP-Bauru e presidindo o Comitê do Observatório de Educação em Direitos Humanos da UNESP. É autor, dentre outros, do livro: Tolerância e seus limites, edunesp observatório de dh unesp.

**Elton Rafael Alves de Oliveira-** Especialista em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade do Sagrado Coração (2018). Graduado em Engenharia Química pela Universidade do Sagrado Coração (2013). Membro do conselho municipal do meio ambiente e Desenvolvimento sustentável de Bauru. Cursos na área de tecnologia industrial, gestão ambiental, recursos hídricos e sustentabilidade, gestão de projetos e gestão de projetos urbanos. Atualmente atua como diretor do serviço de controle de perdas do DAE de Bauru.

**Ricardo Zanini Olivatto-** Formado em Engenharia Civil pela USP/São Carlos; pós graduação em gestão empresarial uri/erechim-rs; 15 anos na camargo corrêa: Uhe-machadinho/sc - atuando nas áreas de engenharia, produtividade e produção de concreto; uhe- campos novos/sc - atuando na coordenação das equipes de produção de concreto; uhe e eclusa de tucuruí /pa-atuando como gerente de concreto e gerente de contrato da obra; coordenador de propostas de uhe's em são paulo. Constremac-porto, pier e retroárea comperj/tj. Sócio-proprietário na construtora olivatto pereira .

**Valéria Medina Camprigher Witzler:** Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em clínica e cirurgia de pequenos animais. Cursando mestrado em clínicas veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora Municipal lotada na Vigilância Sanitária.

**Inscrições:** das 10h do dia 12/08/2019 às 17h do dia 02/09/2019, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA - “TELECONFERÊNCIA: “LÍDER COACH POSITIVO: O RESGATE DOS SEUS PONTOS FORTES”**

**Ementa:**

Há uma barreira a ser ultrapassada na consciência das pessoas: Por que os pontos fracos são mais fortes do que os pontos fortes se são pontos fracos? Confuso, não? Se um ponto fraco nos deixa fragilizado em uma situação, por que continuamos a centralizar nossa energia nele? Este é um dos principais pontos que vamos discutir durante a palestra Líder Coach Positivo, baseada no livro Liderança Positiva, O resgate dos pontos fortes, do flow e dos significados em nossas vidas.

**Temática:** Desenvolvimento de Liderança

**Objetivos:**

- Compartilhar os conceitos da liderança coach positiva.
- Apresentar o DNA do líder coach positivo.
- Como desenvolver sentido e significado positivo no trabalho.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 04/09/2019 – 08h às 12h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito, localizado na Praça das Cerejeiras, 1-59, 3º andar.

**Palestrantes:**

**Carlos Minoru Ueda,** Master coach trainer (MCT) da Sociedade Latino-Americana de Coaching, Formação e Certificação Internacional em coaching nos níveis master, executive, leader e professional coach pela SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching e International Association Of Coaching Institutes; autor de dois livros: Liderança Positiva: o resgate dos Pontos Fortes e Competência Emocional: Quanto antes, melhor! MBA em Recursos Humanos pela FIA USP. Pós-graduado em Administração de RH pela FEI/ESAN. Bacharel em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Master Practitioner em PNL. Consultor certificado pela Personal Strengths Inventário da Utilização das Forças e Mentoring pela Erlich P. Org. Formação e certificação internacional nos assessments: Perfil Comportamental DISC, Análise e Avaliação de Competência ASSES e Análise e Avaliação de Inteligência Emocional 6 Seconds. Licenciado pela SLAC para ministrar o Professional Leader Coach Certification (PLCC).

**Inscrições:** das 16h00 do dia 14/08/2019 às 17h00 do dia 03/09/2019, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

#### **CURSO: “GERENCIAMENTO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO”**

**EMENTA:** Apresentar aos servidores, conceitos, importância e aplicabilidade de técnicas no processo de gerenciamento de riscos no desenvolvimento de suas funções.

Conteúdo programático:

- Conhecimento dos conceitos e princípios de gestão de riscos no setor público;
- Mapeamento das exposições a perdas no setor público;
- Aplicação das três dimensões dos riscos no setor público;
- Identificação e análise dos riscos no setor público;
- Elaboração da Matriz de Riscos;
- Aplicação das medidas de controle e de financiamento dos riscos no setor público;
- Gestão de Riscos Acidentais - Patrimônio, Responsabilidade Civil, Pessoas e Perda de Receita;
- Consolidação do processo de gestão de riscos acidentais;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

**Data e horário:** 05 e 12/09/2019 – 13h às 17h

**Carga horária:** 08 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Prefeito, Praça das Cerejeiras 1-59, 3º Andar.

**Palestrante:** Richard Arnaldo Marques Faria: Graduado em Engenharia Civil pela UNESP-Campus Bauru/ SP (1989) e pós-graduado em MBA-Master em Seguros pela PUC-IAG (1997) e MBA-Logística para Instituições Financeiras pela USP-FUNDACE (2003). Atua como Consultor nos seguintes ramos: construção civil, seguridade, logística integrada e educadora corporativa. Professor de ensino profissionalizante (aprendizagem, qualificação, especialização, aperfeiçoamento, ensino médio, graduação e pós-graduação). Atuou como bancário no Banco do Brasil S/A e securitário na BB-Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A e na Companhia de Seguros Aliança do Brasil, além de atuar como educador corporativo na UNIBB (Universidade Banco do Brasil) e em outras instituições de ensino (Fundação Educacional do Distrito Federal/FEDF, Escola Nacional de Seguros/ENS, Universidade Corporativa Sincor/UniSincor, Liceu Noroeste, Associação de Ensino Social e profissionalizante/Espro, Senai-SP, Unesp, Unip, GranTietê e FAAG).

Servidor Público na Prefeitura Municipal de Bauru.

**Inscrições:** das 13h do dia 07/08/2019 às 11h do dia 05/09/2019, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

**Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

# Secretaria das Administrações Regionais

**Etelvino Zacarias Martins**  
**Secretário**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede da Secretaria de Administrações Regionais**  
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade  
Fone: (14) 3235-1326  
e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)

**Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade  
Fone: (14) 3235-1105  
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

**Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos  
Fone: [\(14\) 3212-7865](tel:(14)3212-7865)  
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial  
Fone: [\(14\) 3218-5013](tel:(14)3218-5013)  
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo  
Fone: [\(14\) 3237-3460](tel:(14)3237-3460)  
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**Regional Redentor/Mary Dota**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor  
Fone: 3203-1890  
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

**Subprefeitura de Tibiríça**

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiríça  
Fone: [\(14\) 3279-1145](tel:(14)3279-1145)  
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Considerando que o art. 4º, do Decreto Municipal n. 14.172/2019, prevê que os recursos administrativos serão decididos por servidor a ser nomeado por Portaria específica do respectivo Secretário Municipal.

Considerando que a eficácia é a aptidão para produção de efeitos concedida ao ato administrativo, sendo que alguns têm eficácia imediata, logo após a sua publicação<sup>1</sup>. E que o próprio STF<sup>2</sup> possui jurisprudência no sentido de que a publicidade é condição de eficácia do ato administrativo.

Considerando que a Portaria SEAR n. 026/19, praticada nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 14.172/2019, não foi publicada, e que por isso os atos praticados em razão dela pelo servidor nomeado se encontram eivados de vício de competência.

Considerando que os arts. 10, III e 11, da Lei Municipal n. 5.804/2009, permitem a convalidação de atos administrativos quando a invalidez decorrer de vício de competência, desde que dela não resulte prejuízo à Administração ou a terceiros e não se trate de ato impugnado.

Considerando que é o Secretário Municipal quem nomeia o servidor que irá analisar os recursos, conforme o art. 4º, do Decreto Municipal n. 14.172/2019, e que em razão disso ele poderá avocar o referido ato de decisão e proceder à sua convalidação, nos termos do art. 20, da Lei Municipal n. 5.804/2009.

Considerando que todos os atos praticados em razão da Portaria SEAR n. 026/19 são da mesma natureza, tendo como origem fatos idênticos e baseados nas mesmas previsões legislativas, possibilitando uma convalidação geral dos atos praticados até a efetiva publicação da Portaria SEAR n. 026/19.

Ficam convalidados os atos de decisão dos recursos administrativos praticados pelo servidor nomeado pela Portaria SEAR n. 026/19, praticados em razão do art. 4º, do Decreto Municipal n. 14.172/2019, até a data de efetiva publicação da referida Portaria.

<sup>1</sup> CARVALHO, Matheus. Manual de direito administrativo. 4 ed. rev. ampl. e atual. – Salvador: JusPRODVM, 2017. P. 280.

<sup>2</sup> RE 501010, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, julgado em 02/08/2010, publicado em DJe-147 DIVULG 09/08/2010 PUBLIC 10/08/2010.

Bauru, 21 de agosto de 2019.

Etelvino Zacarias Martins  
Secretario Municipal das Administrações Regionais

# Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Levi Momesso**  
**Secretário**

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**  
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n  
**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiríça  
**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**  
Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE	SETOR
3235-1400	RECEPÇÃO
3235-1401	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
3235-1402	EXPEDIENTE
3235-1403	SECRETÁRIO
3235-1404	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
3235-1405	IN CRA
3235-1406	FEIRA LIVRE
3235-1407	ÁREA TÉCNICA
3279-1218	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRÍÇA

**FEIRAS LIVRES**

Domingo			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Joaquim guilherme	Rua bernardino de campos	28	06:00 às 12:00
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
Segunda- feira			
Vila universitaria	Rua Henrique savi/Bauru shopping	15	16:00 às 20:00
Terça-Feira			
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Jd. Contorno	Av. Jorge Zaiden	12	16:00 às 21:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vila noemi	Praça das cerejeiras	S/n	06:00 às 14:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Quarta-Feira			
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
Jd. Nasralla	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
Quinta-Feira			
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
Sexta-Feira			
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Granja Cecilia	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00
Jd. Estrela D'alva	Rua Benedita Cardoso Madureira	7	16:00 às 20:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 4	06:30 às 11:00
Jardim Jacyra/Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
Parque Residencial Flamboyants	Rua Victor Curvello de Ávila Santos	2	16:00 às 20:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Sábado			
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Vista alegre	Al. das Glicineas	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.



# Secretaria de Cultura

Luiz Ricardo Ferreira  
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a **Banda Municipal de Bauru**, faz saber:

## Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva realizada em agosto de 2019 para bolsa de estudos da **Banda Municipal de Bauru**.

Alunos

Clas.	Nome	Nota
01	João Pedro dos Santos Furlan	8,0
02	William Teodoro de Oliveira	7,0
03	Felipe Navarro	6,75

Luiz Ricardo Ferreira  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 28 de agosto de 2019

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**, faz saber:

## Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva realizada em agosto de 2019 para bolsa de estudos da **Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru**.

Alunos

Clas.	Nome	Nota
01	Ana Clara Maciel Palomo de Souza	10,0
02	André Vasconcelos Chilio	8,75
03	Gustavo Domingues Góes	8,5
04	Gabriel Pereira da Silva	8,0
05	Guilherme dos Santos Benício	6,5
06	Andressa Rodrigues Batista	6,0

Luiz Ricardo Ferreira  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 28 de agosto de 2019

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.441/19 - PROCESSO Nº 26.198/19 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 26.198/19, a fornecer ao CONTRATANTE PROJETO MULTIMÍDIA, melhor descritos nos Anexos I e III do Edital nº 235/19.

LOTE 02 - PROJETO MULTIMÍDIA

Item	Unid.	Qtd	DESCRIÇÃO	M A R C A / MODELO	RS UNIT	RS TOTAL
1	Unid	1	Projeto Multimídia com no mínimo 5000 Ansi lumens, full hd, conexão HDMI.	E P S O N / POWERLITE 2250U	R\$ 8.940,00	R\$ 8.940,00
TOTAL:					R\$ 8.940,00	

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 8.940,00 - **PROPOSTANTES:** 11 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/19 - **ASSINATURA:** 25/07/19.

**CONTRATO Nº 9.465/19 - PROCESSO Nº 106.146/19 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, de 01 (um) Show com o artista Péricles dia 18 de agosto de 2.019, na 46ª Grand Expo Bauru, no Recinto Mello de Moraes, com início às 22 horas e término às 23h30m, conforme folha nº 5. - **PRAZO:** 03 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 - **ASSINATURA:** 12/08/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 9.468/19 - PROCESSO Nº 103.246/19 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ACTABB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES AFRO BRASILEIRAS DE BAURU - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços visando à implantação e o desenvolvimento do Projeto LITERATURA CONTANDO HISTÓRIAS DE CORDEL - PEDRO POPOFF, tendo como objetivo dar visibilidade à cultura multifacetada de uma das regiões mais carentes de Bauru, buscando fomentar a cultura da periferia, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 103.246/19. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 - **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação - **ASSINATURA:** 13/08/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara  
Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF "Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para apresentação do Decreto Municipal nº 14.356 que altera o texto do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru. A primeira chamada será no dia 04 de setembro de 2019, quarta-feira, às 07h e 30 min, em sua sede, sito à Al. Engº João Batista Pacheco Fantin, 3-20, José Regino. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h, no mesmo local e data.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.460/19 - PROCESSO Nº 31.145/19 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GERAARTE GESTORA DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação dos imóveis situados na Rua Natalina Bonora, nº 2-100, objeto de registro junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Bauru sob os números de matrícula 89.861, 89.863 e 89.864, de propriedade da LOCADORA, a presente locação visa atender finalidade pública, não residencial, sendo o imóvel locado utilizado única e exclusivamente para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 432.000,00 - **PROPOSTANTES:** 01 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - **ASSINATURA:** 09/08/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
56301/2018	ACER ALIMENTOS EIRELI EPP	5151	R\$ 18.372,24
56301/2018	ACER ALIMENTOS EIRELI EPP	5176	R\$ 16.631,04
61453/2017	AELESAB	AGOSTO	R\$ 70,00
20789/2011	AELESAB	AGOSTO	R\$ 6.500,00
39559/2019	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	74314	R\$ 283,50
22059/2018	AM MOLITERNO EIRELI	6556	R\$ 26.035,20
65387/2017	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5016	R\$ 122.839,63
10973/2018	BAURU CENTER COPIAS COM E COPIADORA LTDA EPP	7279	R\$ 2.664,00
63214/2018	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	22588	R\$ 8.377,63
63214/2018	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	22609	R\$ 8.233,01
19584/2018	BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	4096	R\$ 504,00
18086/2018	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4593	R\$ 791,52
18086/2018	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4594	R\$ 29,61
18086/2018	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4579	R\$ 664,74
18086/2018	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4577	R\$ 118,44
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15158	R\$ 465,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	14462	R\$ 651,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	14269	R\$ 651,00



66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15166	R\$ 775,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15163	R\$ 930,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	14471	R\$ 930,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15161	R\$ 310,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15167	R\$ 930,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15159	R\$ 155,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15160	R\$ 775,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15156	R\$ 341,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15165	R\$ 155,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15157	R\$ 341,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15164	R\$ 155,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	14464	R\$ 341,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	14271	R\$ 341,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	14711	R\$ 341,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	14927	R\$ 341,00
66474/2018	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15155	R\$ 1.085,00
60131/2015	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	15263	R\$ 12.326,84
102835/2019	CENTRO REGIONAL DE PARAQUEDISMO	8	R\$ 50.000,00
8339/2018	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA	167511	R\$ 293,70
76513/2018	CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSP E VETERINARIOS LTDA EPP	2226	R\$ 14.495,00
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	166	R\$ 6.015,47
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	165	R\$ 9.579,12
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	164	R\$ 11.103,40
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	163	R\$ 9.900,34
77099/2018	COMERCIAL CIR RIOCLARENSE LTDA	1177740	R\$ 9.576,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	332380	R\$ 544,00
39559/2018	CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2367800	R\$ 12.730,00
35134/2018	CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2355380	R\$ 1.006,50
65862/2018	CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2355379	R\$ 5.628,00
65862/2018	CRISTALIA PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	2357648	R\$ 108,00
65767/2017	DENTAL ALTA MOGIANA COM PROD ODONTOLOGICOS LTDA	11996	R\$ 2.881,00
36859/2019	DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS S/A	10092	R\$ 9.684,30
60053/2017	EMDURB	5859	R\$ 79.865,00
60053/2017	EMDURB	5860	R\$ 28.115,00
64224/2017	EMDURB	5846	R\$ 17.169,56
59264/2017	EMDURB	5863	R\$ 190.330,98
17651/2018	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	368	R\$ 1.817,68
13426/2017	ENGETECH CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	1084	R\$ 3.192,93
2118/2017	EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	670	R\$ 3.580,00
2118/2017	EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	687	R\$ 8.910,00

2118/2017	EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	688	R\$ 5.590,00
2118/2017	EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	689	R\$ 3.580,00
30270/2015	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	10217	R\$ 1.333,00
15768/2019	FUTURA COM PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47436	R\$ 62,10
15820/2016	HIDROAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	143	R\$ 146.233,99
22482/2018	IND E COM PROD LIMPEZA MACATUBA LTDA	17591	R\$ 1.287,00
22482/2018	IND E COM PROD LIMPEZA MACATUBA LTDA	17592	R\$ 1.287,00
47246/2018	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	4590	R\$ 2.282,00
53892/2017	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	5227	R\$ 319,52
53892/2017	LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	5174	R\$ 170,24
62993/2017	LAVANDERIA APH EIRELI	71	R\$ 17.030,09
57149/2018	LBS FOODS EIRELI EPP	2130	R\$ 3.150,00
10872/2019	LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	323	R\$ 131.714,96
77099/2018	MED CENTER COMERCIAL LTDA	241114	R\$ 976,88
50566/2015	MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTE LTDA EPP	139	R\$ 12.870,00
18086/2018	MM BRASILCOMERCIO DE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	11379	R\$ 99,80
18086/2018	MM BRASILCOMERCIO DE IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	11379	R\$ 116,60
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	1936	R\$ 299,95
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	1975	R\$ 202,66
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	2040	R\$ 184,81
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	2041	R\$ 339,54
14180/2018	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI EPP	2073	R\$ 80,37
63747/2018	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	1129	R\$ 9.650,00
39559/2018	PORTAL LTDA	113361	R\$ 3.791,21
39559/2018	PORTAL LTDA	113436	R\$ 5.697,05
38150/2017	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	201923353	R\$ 282,24
22932/2018	SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	3257	R\$ 1.343,50
44451/2018	SISTEL ENGENHARIA LTDA	2214	R\$ 4.000,00
44451/2018	SISTEL ENGENHARIA LTDA	2215	R\$ 1.500,00
29391/2017	SMARAPD INFORMATICA LTDA	25191	R\$ 60.042,89
14700/2019	SV BRAGA IMPORTADORA ME	167	R\$ 1.318,80
14700/2019	SV BRAGA IMPORTADORA ME	195	R\$ 1.978,20
3260/2019	TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	88714	R\$ 1.488,00
39559/2018	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	116232	R\$ 1.890,00
33783/2017	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	3869240	R\$ 3.030.035,58
33783/2017	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	3869241	R\$ 168,00
51681/2017	VITIVER SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME	17522	R\$ 393,29
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	2946	R\$ 879,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	3049	R\$ 1.130,40
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	3223	R\$ 376,80

61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	3269	R\$	314,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	3194	R\$	1.570,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA EPP	3305	R\$	251,20
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1571	R\$	537,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1584	R\$	72,56
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1619	R\$	31,08
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1622	R\$	23,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1627	R\$	31,08
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1641	R\$	20,72
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2300	R\$	51,83
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2435	R\$	369,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2466	R\$	537,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2478	R\$	84,73
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2493	R\$	156,39
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2501	R\$	52,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2502	R\$	554,40
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2503	R\$	96,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2507	R\$	96,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2513	R\$	268,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2518	R\$	67,20
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2519	R\$	739,20
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2524	R\$	470,40
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2533	R\$	134,40
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2534	R\$	41,44
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2547	R\$	268,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2550	R\$	64,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	21437	R\$	1.042,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	21471	R\$	974,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	21473	R\$	1.254,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	21477	R\$	1.042,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	21489	R\$	1.082,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	21495	R\$	828,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241464	R\$	537,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241465	R\$	268,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241466	R\$	268,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241467	R\$	268,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241468	R\$	537,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241469	R\$	537,60

74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241470	R\$	268,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241471	R\$	268,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241487	R\$	32,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241488	R\$	96,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241489	R\$	64,00
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241491	R\$	105,20
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241492	R\$	315,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241493	R\$	157,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241494	R\$	103,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241495	R\$	62,16
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241496	R\$	103,60
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241497	R\$	31,08
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241498	R\$	72,52
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241499	R\$	51,80
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	241524	R\$	31,08
74922/2018	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	24564	R\$	105,20

EVERSON DEMARCHI  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria do Meio Ambiente

**Keila Priscila Venturelli**  
Secretária Interina

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

### ARBORIZAÇÃO URBANA

#### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

**INFRACÇÕES****Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99**

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA**

**Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:**

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), arará (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

**Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:**

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

**PORTARIA Nº 76/2019**

**KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA**, Secretária Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE**

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Claudinei Aparecido Rodrigues – 34.024

Cesar Augusto Gaburi – 34.069

Lucas Fernando Posca – 34.448

Bauru, 23 de agosto de 2019.

**KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente

**“CURSO DE PODA”**

A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Zoobotânico, torna pública a inscrição para o preenchimento de **60 (sessenta) vagas** para o “Curso de poda”, e os que vierem ocorrer dentro do prazo de validade, obedecendo ao número de vagas. O referido “Curso de poda” reger-se-á pelas normas estabelecidas neste conteúdo, a saber:

**“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso de poda no âmbito do município de Bauru destina-se a credenciar as pessoas interessadas e aquelas que necessitam executar podas e cortes de árvores em passeio público, com observância a Legislação Ambiental pertinente.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**01)** A inscrição dos interessados implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste conteúdo, em relação as quais não poderão alegar desconhecimento.

**02)** As inscrições não serão aceitas caso o interessado não apresentar os documentos necessários.

**03)** Para se inscrever o interessado está declarando aceitar as seguintes condições:

**a)** ter no mínimo 18 anos;

**b)** conhecer e estar de acordo com as normas neste conteúdo programático;

**c)** ser residente e domiciliado no município de Bauru;

**d)** dar o direito pleno a Secretaria do Meio Ambiente divulgar, publicar no Diário Oficial de Bauru e disponibilizar na internet, os nomes com os respectivos telefones dos inscritos aptos após a conclusão do curso de poda.

**04)** As inscrições serão efetuadas e aceitas no período de **26 a 30/08 do corrente**, até o preenchimento das vagas, na **Secretaria do Meio Ambiente**, sito a **Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão**, no horário das **8h00 as 11h30** e das **14h00 as 16h30**, munidos de **xerox dos documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de residência (água, luz ou telefone), caso o comprovante não esteja em nome do interessado, deverá apresentar uma declaração.**

**05)** No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentadas, identidades do procurador, a procuração e cópias dos documentos pessoais do interessado. Em caso de representar outros, serão exigidos uma procuração por candidato, que ficará retida junto à ficha de inscrição.

**06)** O interessado ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição ficando ciente que está eximindo a Prefeitura de qualquer problema em consequências de eventuais erros.

**II – DA REALIZAÇÃO**

**01)** A realização do “Curso de poda”, dar-se-á nos **dias 29 a 31/10, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente**, localizada na **Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão** e no **dia 01/11 no Horto Florestal**, dividido nos seguintes módulos:

\* **Dia:- 29/10** das 08h00 as 12h00 - parte teórica;

\* **Dia:- 30/10** das 08h00 as 12h00 - parte teórica;

\* **Dia:- 31/10** das 08h00 as 12h00 - parte teórica;

\* **Dia:- 01/11** das 08h00 as 12h00 - parte prática.

**02)** A confirmação ou qualquer alteração que vier ocorrer em relação ao dia, local e horário serão de conhecimento a todos os inscritos através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) no **Diário Oficial de Bauru, de 12/09/19** na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente.

**03)** Somente terão participação no “Curso de poda” os inscritos que comparecerem e se apresentarem no horário e local estipulado.

**04)** Deverão se apresentar trajados de forma que possam observar a prática da execução de podas.

**05)** Após a conclusão do “Curso de poda”, será divulgada através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) no **Diário Oficial de Bauru, de 19/11/19** na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes de árvores em passeios públicos e dentre outros.

**III – DA CARTEIRINHA E CERTIFICADO**

**01)** Após o término, receberá um protocolo informando à data, horário e local, para retirada da carteirainha e do certificado, sendo indispensável à apresentação deste. No entanto, a não retirada da carteirainha no prazo estipulado de 20 (vinte) dias no protocolo, acarretará no descredenciamento e a publicação no Diário Oficial do Município. Quaisquer eventualidades que comprometam a retirada no período supracitado deverão ser comunicadas a SEMMA, através do telefone 99105-4450.

**02)** Os inscritos no “Curso de poda” perderão o direito em receber a carteirainha, quando:

**a)** deixar de comparecer na data, horário e o local estabelecido;

**b)** ter frequência em qualquer período na teoria do “Curso de poda”;

**c)** ter frequência apenas na prática do “Curso de poda”;

**03)** Os participantes farão jus do recebimento do certificado do “Curso de poda”, de acordo com a frequência no curso, não sendo válido como apresentação e contratação dos serviços.

**IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS**

**01)** Enviar o relatório dos serviços executados de podas e cortes no decorrer do mês pelos e-mails [joregnobrega@bauru.sp.gov.br](mailto:joregnobrega@bauru.sp.gov.br), [jainnisantos@bauru.sp.gov.br](mailto:jainnisantos@bauru.sp.gov.br) ou pessoalmente na Secretaria.

**02)** Zelar, cuidar e manter em dia sua carteirainha do “Curso de poda”.

**03)** Estar sempre munido da carteirainha quando na contratação e execução dos serviços.

**V – DAS PROIBIÇÕES**

**01)** O portador da credencial que participou do “Curso de poda” não dá o direito de agir, falar e responder em nome da Secretaria do Meio Ambiente.

**VI – DO DESCREDENCIAMENTO**

O podador terá o descredenciamento do “Curso de poda” confirmado quando:

**01)** Deixar de enviar ou entregar por 03(meses) meses consecutivos o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;

**02)** Deixar de enviar ou entregar por 06(seis) meses alternados o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;

**03)** Em caso de extravio ou perda da carteirainha sem avisar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente do fato ocorrido;

**04)** Uso de forma irregular ou outras ocorrências contadas no decorrer da vigência da mesma, ainda que verificado posteriormente;

**05)** Deixar de manter atualizado os seus dados (endereços, telefones e outros) junto a Secretaria do Meio Ambiente, para eventual contato.

**VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**01)** O prazo de validade da carteirainha será indeterminado, com exceção dos já descredenciados, porém o “Curso de poda” será anual a partir da conclusão do curso;

**02)** O podador descredenciado terá o direito resguardado em participar de outro “Curso de poda” ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, com exceção da **Cláusula VI – DO DESCREDENCIAMENTO, em seu item 4 e Cláusula V – DAS PROIBIÇÕES;**

**03)** Após a conclusão do “Curso de poda” e finalizada a entrega das carteirainhas, será verificado a relação dos podadores credenciados dos Cursos anteriores que deixaram de entregar os relatórios, de acordo com a **Cláusula VI – DO DESCREDENCIAMENTO, em seus itens 01 e 02**, confirmado, a pendência dar-se-á seu descredenciamento publicado no Diário Oficial de Bauru na parte correspondente da Secretaria do Meio Ambiente e a exclusão no site;

04) Fica resguardado o direito do credenciado a qualquer tempo, solicitar por escrito o desligamento definitivo de podadores junto a Secretaria e entregar sua credencial. O descredenciamento será publicado no Diário Oficial de Bauru na parte correspondente da Secretaria do Meio Ambiente;

05) O credenciado tem o direito em não participar do “Curso de poda”, ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, desde que por opção queira se reciclar e se inscrever, deverá atender na sua totalidade do conteúdo programático, e após a conclusão, o credenciado permanecerá com a carteirinha emitida anteriormente;

06) A relação oficial dos credenciados do “Curso de poda” estará disponível no site [www.bauru.sp.gov.br/Secretarias/Semma/Curso\\_de\\_poda/Arquivos-Credenciados\\_para\\_poda](http://www.bauru.sp.gov.br/Secretarias/Semma/Curso_de_poda/Arquivos-Credenciados_para_poda), após vencido o prazo de retirada das credenciais no protocolo entregue no término do Curso.

07) Para obter a impressão da Apostila do “Curso de poda” e do “Modelo de Relatório”, deverá o credenciado seguir os procedimentos:

[www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) >> Secretarias >> SEMMA >> Curso de poda >> Arquivos >> Apostila >> Curso de poda 2017 >> Modelo de Relatório;

08) É certo e notório que os portadores das credenciais não possuem nenhum vínculo com a Secretaria do Meio Ambiente, quanto à contratação e execução de serviços, com ressalva apenas com a obrigação de entregar apenas os relatórios para permanência na lista de credenciados;

09) Em caso de perda, roubo, danos ou extravio da carteirinha, o credenciado arcará com o custo quanto a emissão da 2ª via;

10) Em caso de imposição de recursos, a apresentação dar-se-á no prazo de 05 (cinco) dias a partir do primeiro dia da publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

11) Todos os casos serão resolvidos pela Comissão organizadora e preparatória do “Curso de poda”, designada pela Portaria SEMMA Nº 071/19.

Bauru, 24 de agosto de 2.019

Keila Priscila Venturelli de Souza  
Secretária Municipal Interina de Meio Ambiente

**ANEXO  
CRONOGRAMA**

DATAS	EVENTOS
24/08/19	1ª PUBLICAÇÃO DO “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU
26/08/19	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
27/08/19	2ª PUBLICAÇÃO DO “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU
29/08/19	3ª PUBLICAÇÃO DO “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU
30/08/19	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
12/09/19	CONFIRMAÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO E DATA QUE OCORRERÁ O CURSO DE PODA
29 a 31/10 e 01/11	INICIO E TÉRMINO DO CURSO DE PODA
19/11/19	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS APTOS DO CURSO DE PODA
26/11/19	ENTREGA DAS CARTEIRINHAS E CERTIFICADOS DO CURSO DE PODA

**PROGRAMAÇÃO**

**Dia:- 29 de outubro de 2.019**

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença e entrega do material aos participantes
8h30 – 8h45	<b>Abertura</b> Keila Priscila Venturelli de Souza - Secretária Municipal Interina do Meio Ambiente
8h45 – 9h45	<b>“Apresentação dos objetivos do curso de poda em arborização urbana” – Importância da Arborização Urbana</b> <b>Palestrante:-</b> Nadia Nascimento Nunes de Almeida – Bióloga/SEMMA
9h45 – 10h15	Intervalo
10h15 – 12h00	<b>“Estrutura e funcionamento das árvores”</b> - Órgãos das árvores; - Os tipos de raízes e seu crescimento; - A forma das copas; - Os brotos e o funcionamento da copa; - As atividades realizadas pela árvore. <b>Palestrante:-</b> Márcio Henrique Merschmann Fabis – Engenheiro Florestal/SEMMA

**Dia:- 30 de outubro de 2.019**

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença
8h30 – 9h30	<b>“Podas”</b> - Os tipos de podas comumente utilizados em centros urbanos; - Ferramentas de podas. <b>Palestrante:-</b> Gabriela dos Santos Souza – Engenheira Agrônoma/SEMMA

9h30 – 10h00	Intervalo
10h00 – 12h00	<b>“Legislação – Arborização municipal e Crimes Ambientais”</b> - Plantio e técnicas <b>Palestrante:-</b> Saulo Augusto K. Ferreira do Nascimento – Engenheiro Agrônomo/SEMMA

**Dia:- 31 de outubro de 2.019**

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença
8h30 – 9h30	<b>“Como se tornar um MEI – Micro empreendedor individual”</b> <b>Palestrante:-</b> Fausto Simões de Andrade Neto – Analista de Negócios – SEBRAE/SP Escritório Regional de Bauru
9h30 – 10h00	Intervalo
10h00 – 12h00	<b>“Equipamento de proteção individual – EPI”</b> <b>Palestrante:-</b> Vanessa Sidinéia Rodrigues - Agente de Fiscalização Ambiental - DARA/SEMMA

**Dia:- 01 de novembro de 2.019**

HORÁRIOS	TEMAS
8h – 8h30	Confirmação de presença
8h30 – 11h00	<b>“Atividade prática e técnica em poda será realizada no Horto Florestal.”</b> <b>Palestrante:-</b> Valter dos Santos - Ex-Diretor da Divisão de Praças e Áreas Verdes.
12h00	Considerações finais e encerramento

**PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES**

Processo nº 111115/2019

Interessada: De Bike Comércio de Bicycletas e Acessórios Ltda - Me

Local: Praça Valter Bonilha localizada na Rua Aviador Gomes Ribeiro Quadra 18 – Vila Santa Tereza

**DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar do assunto descrito.

**ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
FATIMA APARECIDA DE SOUZA	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Capitão Alcides, nº 13-25 – Jardim Cruzeiro do Sul	112813/2019
LUIZ GONZAGA CAMPOS PORTO	<b>ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA:</b> Rua Floriano Peixoto, nº 14-39 – Vila Nova Santa Clara	117586/2019

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo: 56665/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 219-B

Interessado: Antonio Francisco Correia dos Santos

Recurso Deferido

Processo: 33791/2012 – Auto de Infração Ambiental nº 081-B

Interessada: Mariza Pereira da Silva

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

Fica autorizada a substituição de 02 (duas) árvores, sendo 01 da espécie Ficus e 01 da espécie Chapéu-de-sol, localizadas na Rua Santa Francisca de Chantal, nº 2-139, no Jardim Redentor. Conforme solicitação do Departamento de Água e Esgoto de Bauru por meio do Processo nº 80993/2019. Deverão ser substituídas por 02 árvores de médio porte.

PROCESSO: 111613/2019

INTERESSADA: Izuko Endo

ENDEREÇO: Rua Caetés, nº 2-27, Chácaras das Flores

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Pata-de-vaca, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte



**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 97326/2019

INTERESSADA: Mercedes Vaz da Silva

ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, nº 2-28, Vila Alto Sumare

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 árvores da espécie Oiti, localizada à esquerda e 01 à direita do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 9.461/19 - PROCESSO Nº 57.616/19 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU  
**- CONTRATADA:** ANDERSON LUIZ DA SILVA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 57.616/19, a fornecer ao CONTRATANTE 517 (QUINHENTOS E DEZESSETE) UNIDADES DE CAMISETAS MALHA FRIA, melhor descrito nos Anexos I do Edital nº 238/19, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo das propostas. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.102,79 – **PROPOSTANTES:** 05- **MODALIDADE:** CONVITE Nº 03/19 — **ASSINATURA:** 09/08/19, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENOVAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 51.047/2011 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE:** TOSSI, SAAD & MAMBELLI LTDA – ME - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, QUADRA 07, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 06/08/19.

# Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner  
Secretária

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****COMUNICADO – OFÍCIO Nº 214/2019**

Conforme solicitação no processo 7813/2019, comunicamos a Srª Ana Paula O. Ventura – Gago's Lanches, situado à Rua João Batista Garcia Filho, qd 01, Jd. Contorno, que não há emissão de autorização para qualquer atividade de permissionário/ambulante, até a regulamentação da nova lei.

**COMUNICADO – OFÍCIO Nº 215/2019**

Conforme solicitação no processo 7813/2019, comunicamos a Srª Ana Paula O. Ventura – Gago's Lanches, situado à Rua João Batista Garcia Filho, qd 01, Jd. Contorno, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, para atividade de "Ambulante – Trailer" desenvolvida, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

**COMUNICADO – OFÍCIO Nº 50/2019**

Conforme solicitação no processo 72229/2018, comunicamos o Sr Edilson Mota de Souza, na Rua Nicanor Del Masso, nº 2-56, Jd. Contorno, que não há emissão de autorização para qualquer atividade de permissionário/ambulante até a regulamentação da nova lei.

**NOTIFICAÇÃO – OFÍCIO Nº 252/2019**

Conforme solicitação no processo 62525/2018, notificamos o Sr Marcos Maximo de Oliveira, na Rua Rui Barbosa, nº 20-98, Jd. Gerson França, que sob pena de suspensão das atividades, para que no prazo de 10 (dez) dias, compareça à Secretaria do Planejamento, localizada na Avenida Nuno de Assis nº 14-60, para tratar de assunto referente ao Certificado de Licenciamento Integrado. Favor falar com o responsável pela Seção de Fiscalização de Comércio da Secretaria do Planejamento. Informamos que esta Secretaria funciona de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00h.(responsável não localizado)

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme notificação nº 28980/2019, a empresa Luiz Roberto dos Santos, situado à Av. Nuno de Assis nº 1-68 – Centro - Atividade: Oficina Mecânica, fica NOTIFICADA para apresentar Licença de Alvará (art.476 Lei 1929/75, art. 149 Decr. 10.645/08 – Autorização), desde que a atividade seja permitida no local – Lei 2339/82(Zoneamento) e Leis Específicas; a licença deverá ser solicitada através de cadastro no Via Rápido Empresa. (www.jucesp.sp.gov.br) Decr. 11.696/11, Decr. 11.784/12. Prazo: 30 dias, e deverá

executar a construção e/ou adequação da rampa de acessibilidade de acordo com NBR 9050 vigente, (responsável e recusou-se a assinar).

# Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos  
Secretário

**PORTARIA SMS Nº 182/2019**

José Eduardo Fogolin Passos, Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 5.804/2009 e artigo 3º do Decreto Municipal 6.618/1993;

Considerando o Artigo 5º do Decreto Municipal nº 14.152, de 31 de janeiro de 2019, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Bauru, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências:

Art. 5º Para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bauru deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

I – cada órgão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverá indicar seus representantes, por meio de Portaria, os quais serão responsáveis pelos encaminhamentos das publicações à Divisão de Atos Oficiais;

II – os representantes de cada órgão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta serão responsáveis por verificar a veracidade dos expedientes encaminhados para publicação, para todo e qualquer efeito;

[...]

**RESOLVE**

Art. 1º. Acrescentar na Portaria SMS nº 34 os representantes responsáveis pelos encaminhamentos das publicações à Divisão de Atos Oficiais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.152, de 31 de janeiro de 2019.

**Comissão de Desenvolvimento Funcional - Saúde**

Jéssika Xavier da Silva Duarte Matrícula 34.584

**Departamento de Saúde Coletiva**

- Santa Maria de Oliveira Miranda Matrícula 21.778

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE.

Bauru, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 27/08/2019 e 28/08/2019

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
80734/2019	GISLAINE VIEIRA HENNEMANN
331072002	CEAP COMPLEXO EDUCACIONAL ADONIRAN PAGAN LTDA EPP
15676/2019	F. M LEITE CABELEIREIRO
49593/2019	FRANCINE M.S.A DOS SANTOS ME
41719/2016	PMB- EE MARTA APARECIDA BARBOSA -CAIC
31491/2018	LEILA MARIA SANTINHO LIMA
69923/2019	AMAURI SEVERINO DE FIGUEIREDO
28248/2001	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMORIM E JESUS LTDA ME
14833/2013	IVAN BARBOSA MARQUES
6383/2008	ESCRITORIO CONTABIL FUNCIONAL
11823/2014	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMARGO
36258/2013	T.R BRAGA LTDA ME
14820/2013	CAMPAGNUCCI E CAMPAGNUCCI LTDA
30329/2018	MARILZA DELPINO ZANARDO
53592/2019	MARCIA MIROLDE MAGNO DE CARVALHO SANTOS
26516/2009	CENTRO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM PROFISSIONAL DE VIGILANTES MARAJÓX LTDA
66368/2017	LUCIN YACUBIAN
88195/2019	THAMIRES CRISTINA RODRIGUES ME
89056/2019	THAIGO HENRIQUE DOS SANTOS
64011/2019	HANNA GEORGES SAAB
25265/2019	ODONTO FLEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
40472/2006	ODONTO FLEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
78210/2018	PMB- CEREST
29422/2018	HELDER FERNANDES DE AGUIAR
67835/2014	THALES DE ASSIS PINTO
23060/2018	ASO- ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA ME
40202/2016	PMB- EE JOAQUIM DE MICHIELI
53632/2019	A.C RODRIGUES DE SOUZA ODONTOLOGIA

20198/2018	ZULEICA KIYOKO ARAKI
34194/2019	GABRIELA MASSOTTI
106670/2019	MCC RIBEIRO CLINICA E RESIDENCIA GERIATRICA EPP
60309/2019	CADI MAGNA AEROPORTO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
35907/2017	CLINICA NEVES DITZEL LTDA
1511/2002	COLEGIO FENIX LTDA
33715/2012	CDA- CENTRO DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS DE TOMOGRAFIA LTDA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
124828/2019	MARILIA PRADO DE MORAIS	001047/F-1
124820/2019	MARILIA PRADO DE MORAIS	001048/F-1
124852/2019	CRISTIANE ANDREA MARIANO CASTILHO	11593/F-1
124838/2019	CRISTIANE ANDREA MARIANO CASTILHO	001045/F-1
124796/2019	JOSE LUIZ GRAPEIA CASTILHO	11592/F-1
124786/2019	JOSE LUIZ GRAPEIA CASTILHO	001043/F-1
124789/2019	RODOLFO JOSÉ CELESTE	11594/F-1
124773/2019	RODOLFO JOSÉ CELESTE	001046/F-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
20829/2019	R.C DE SOUZA INSTITUIÇÃO - ME	2001/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
93945/2019	ADAUTO N. DOS SANTOS -ME	90	2018/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
114984/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	41134/C-1

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA :**

PROCESSO	19160/2016
INTERESSADO	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MAXIMO E ARAUJO LTDA -EPP
REQUERENTE	JOSÉ VITOR RODRIGUES CURTI FRASCARELI
CPF	357.324.998-14
CRM/SP	162.505
REQUERENTE	GUILHERME ABU HALAWA KUDO
CPF	364.045.188-05
CRO/SP	113.925

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	19160/2016
INTERESSADO	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MAXIMO E ARAUJO LTDA -EPP
REQUERENTE	MARCOS APARECIDO DE TOLEDO JUNIOR
CPF	288.090.218-51
CRM/SP	139.716
REQUERENTE	CLEOMARIA EVELYN VIEIRA FREIRA CASTELUCI
CPF	112.657.486-40
CRO/SP	113.503

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

PROCESSO	19160/2016
INTERESSADO	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA MAXIMO E ARAUJO LTDA -EPP
ATIVIDADE	MÉDICA E ODONTOLOGICA
ENDEREÇO (DE)	RUA ANTONIO ALVES 24-42 CENTRO
ENDEREÇO (PARA)	RUA ANTONIO ALVES 18-68 CENTRO

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 24.08.2019 a 28.08.2019

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	32296/2016
INTERESSADO	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA.
REQUERENTE	ANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF	254.501.898-85
CRF/SP	31664

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

PUBLICAÇÃO DE: 26/08/2019 A 28/08/2019

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
123144/2019	L.H.S. DE SOUZA & PRADELLI LTDA	7445/C-1
123124/2019	L.H.S. DE SOUZA & PRADELLI LTDA	001300/F-1
122427/2019	CHB – RESTAURANTE LTDA	7730/C-1
122466/2019	CHB – RESTAURANTE LTDA	7731/C-1
122596/2019	ZAMMER INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	7461/C-1
122606/2019	ZAMMER INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	7460/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
120314/2019	PAULO CÉSAR SIMÕES	60	7436/C-1
120329/2019	PAULO CÉSAR SIMÕES	30	7437/C-1
123253/2019	TOKUMITSU PASTELARIA LTDA	45	001299/F-1
123237/2019	TOKUMITSU PASTELARIA LTDA	45	7444/C-1
120579/2019	PUNTO NAÇÕES UNIDAS BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	90	7537/C-1
120296/2019	DORIVAL NATAL MARQUES 14123335802	60	001666/F-1
120300/2019	DORIVAL NATAL MARQUES 14123335802	60	001665/F-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
120582/2019	PUNTO NAÇÕES UNIDAS BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40	7536/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
100486/2019	CARLOS DONIZETE SEVERIANO ME	000828/F-1
44589/2019	ITAMAR APARECIDO CALEDO ME	2617/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
16969/2019	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	001468/F-1
16947/2019	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	001467/F-1
16974/2019	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	000470/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
47545/2018	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	0928/E-1

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
120777/2019	HOTEL SAINT MARTIN LIMITADA EPP
30830/2019	MARMITARIA CASA BRANCA LTDA ME
30864/2019	MARMITARIA CASA BRANCA LTDA ME
30798/2019	MARMITARIA CASA BRANCA LTDA ME
105520/2019	JULIANO YOSHIO SAITO ME
112111/2019	TATIANA DA SILVA MOREIRA
105499/2019	MARIA TELMA BARBOSA PAIVA
105483/2019	MARIA TELMA BARBOSA PAIVA
105509/2019	MARIA TELMA BARBOSA PAIVA

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
68878/19	GRACIANA SOARES IDALGO
93243/19	PEDRO ROBERTO DUARTE MARTINELLO
27362/2019	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
75490/2019	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS
58051/2019	FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
25463/2015	HIDROGEO PERFURAÇÕES LIMITADA
73545/19	CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTO E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO
104081/19	NADIR BRITO DE CAMPOS
73706/19	ARIANE KENTENICH NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
124484/19	RESTAURANTE E MARMITARIA SILVA E MISOKAMI LTDA	6048/F-1
125009/19	LUIZ ROBERTO DOMINGO	04107/F-1
124813/19	SARA TEREZINHA RODRIGUES	6988/F-1
124863/19	ROBERTO BARALDI	6987/F-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73706/19	ARIANE KENTENICH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	003523/F-1
18544/19	CAIO RODRIGUES DA SILVA	002259/F-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73706/19	ARIANE KENTENICH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	4451/F-1
18544/19	CAIO RODRIGUES DA SILVA	22879/E-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18544/19	CAIO RODRIGUES DA SILVA	3152/F-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
115909/19	ADMIR DOS ANJOS TRISTÃO	11203/F-1
105797/19	JOSE PAULO PEREIRA LYRA	6925/F-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
118862/19	CASSIOMAR JOSUÉ DE ALMEIDA	15	001843/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
76774/19	AVÓ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4469/F-1
84273/19	NEIDE CORREA DE FREITAS	4750

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68878/19	GRACIANA SOARES IDALGO	4551/F-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA:**

<b>PROCESSO</b>	42342/2012
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SP
<b>REQUERENTE</b>	SOLANGE DA GRAÇA PONCE QUARESMA
<b>CPF</b>	04917607876
<b>CRBIO</b>	082767/01-d
<b>CNAE</b>	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

<b>PROCESSO</b>	13965/2006
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	J. SHAYEB & CIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	SOLANGE DA GRAÇA PONCE QUARESMA
<b>CPF</b>	04917607876
<b>CRBIO/SP</b>	082767/01-d
<b>CNAE</b>	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

<b>PROCESSO</b>	122884/2019
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	HG DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
<b>REQUERENTE</b>	REGIS AKILA DOS SANTOS CAVALCANTI
<b>CPF</b>	17046903824
<b>CRQ/SP</b>	04484872
<b>CNAE</b>	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA:**

<b>PROCESSO</b>	13965/2006
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	J. SHAYEB & CIA LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JOSE DA SILVA QUARESMA
<b>CPF</b>	01532696850
<b>CRQ/SP</b>	04264076
<b>CNAE</b>	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

<b>PROCESSO</b>	56684/2012
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
<b>REQUERENTE</b>	FLÁVIA MARIA GONÇALVES AYRES
<b>CPF</b>	06559165809
<b>CRF/SP</b>	12.930
<b>CNAE</b>	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Nº CEVS:	350600301-360-000441-1-3
PROTOCOLO:	36-V/2019
DATA DO PROTOCOLO:	13/08/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
CNPJ:	62.436.005/0084-35
LOGRADOURO:	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 50-98 BAIRRO: NÚCLEO HAB. PRESIDENTE GEISEL
CNAE:	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA:**

<b>PROCESSO</b>	46050/2009
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
<b>REQUERENTE</b>	SOLANGE DA GRAÇA PONCE QUARESMA
<b>CPF</b>	04917607876
<b>CRBIO</b>	082767/01-d
<b>CNAE</b>	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

<b>PROCESSO</b>	148/2017
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
<b>REQUERENTE</b>	VALDEMIR VENANCIO DA SILVEIRA
<b>CPF</b>	09619903846
<b>CRQ/SP</b>	04487356
<b>CNAE</b>	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**A DIVISÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S) DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:****Deferido(s) em 22/08/2019**

Nº CEVS:	350600301-360-000608-1-0	DATA DE VALIDADE:	22/08/2020
PROTOCOLO:	117241/2019		
DATA DO PROTOCOLO:	10/08/2019	DATA DO DEFERIMENTO:	22/08/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	J. SHAYEB & CIA LTDA		
CNPJ:	44.996.072/0001-06		
LOGRADOURO:	RUA RICARDO GABAS, Nº 1-45 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL		
CNAE:	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		

Nº CEVS:	350600301-360-000607-1-2	DATA DE VALIDADE:	22/08/2020
PROTOCOLO:	97404/2019		
DATA DO PROTOCOLO:	27/06/2019	DATA DO DEFERIMENTO:	22/08/2019
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	HG DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SERVIÇOS EIRELI - EPP		
CNPJ:	20.692.772/0001-49		
LOGRADOURO:	JOÃO BAPTISTA GARCIA FILHO, Nº 3-10 / 3-15 BAIRRO: JARDIM CONTORNO		
CNAE:	3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		

Responsável(is) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental.

# Seção III

## Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Resolução COMTUR nº 03 de 28 de Agosto de 2019.

Confere o certificado do “Tradicional Sanduíche Bauru” à empresa que especifica.

O Conselho Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, aprovou, nesta data, a Certificação do estabelecimento que abaixo especifica, pela fabricação do “Tradicional Sanduíche Bauru”, consoante as disposições abaixo:

Artigo 1º - Cumpridas as exigências constantes da Resolução Comtur nº 01 de 31 de Agosto de 2007, confere-se nesta data, a Certificação do Tradicional Sanduíche Bauru à empresa:

•**DO FUNDO DO BAURU** (Do Fundo do Bauru serviços de alimentação LTDA.) - inscrita no CNPJ: 10.458.422/0001-69 estabelecida à Rua Araújo Leite, nº 16-92, Centro, Bauru-SP.

Marina Martins Leite  
Secretária

Juliana Ellen Vitorino  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB (GESTÃO 2019 - 2021)

Dia 30/08/2019 sexta-feira, às 14 horas no NAPEM, Avenida Duque de Caxias 16-55.

Considerando o DECRETO Nº 14.227, de 02 de abril de 2.019 que Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a gestão 2.019 – 2.021;

Considerando o Decreto 14.243 de 17 de abril de 2019 que Designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para a gestão 2.019 – 2.021;

**CONVOCAMOS** os membros Titulares e/ou Suplentes (GESTÃO 2019-2021), para **Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2019, às 14 horas** no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM), localizado na Avenida Duque de Caxias nº 16-55.

#### Pauta

Elaboração de relatório de fiscalização/PNATE realizado em 23/08/19;

Deliberação e encaminhamento do Processo nº 46.283/2019 à secretaria Municipal de Educação;

Elaboração de relatório solicitado pelo controlador Geral contendo documentos necessários à fiscalização realizada pelo Cacs-Fundeb.

As ausências devem ser justificadas à Secretária deste Conselho: [valerianpradella@bauru.sp.gov.br](mailto:valerianpradella@bauru.sp.gov.br)

### AVISOS

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 105.589/19 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no art. 25 inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria da Educação - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO NO CURSO GESTÃO DE FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PROPONENTE:** Assessoria Pública Treinamentos – LTDA, valor total de **R\$ 1.195,00** (mil centos e noventa e cinco reais). Ratificação: em **28/08/19** pelo Sr. Prefeito. Bauru, 28/08/19 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 400/19 – Processo nº 4.297/19 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 346/19 – **Do Tipo Menor Preço por Lote (Agrupamento de Itens) – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MELHOR DESCRITO NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – **Interessados:** Diversas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, DAE, EMDURB e 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 13/09/19. Abertura da Sessão: dia 13/09/19 às 9h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **Oferta de Compra 820900801002019OC00314**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 28/08/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE RECURSO - Edital n.º 118/2018 – Processo nº 9.853/18 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 089/2018 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP. COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 853839-17 – **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Informamos a todos os interessados que a 4ª e última classificada, Eletrônica Bauru Ltda ME, não apresentou proposta e documentação, sendo INABILITADA/DESCLASSIFICADA,

enquadrando-se nas hipóteses previstas nos itens 10.12 e 12.4, alínea “f” do edital. Resta concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas (até às 08 horas do dia 30/08/19), nos termos do item 16.3 do edital, para o(s) licitante(s) interessado(s) manifestar(em) intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões, por e-mail ([anafraga@bauru.sp.gov.br](mailto:anafraga@bauru.sp.gov.br)), observando-se ainda o disposto nos subitens 16.3.1 e 16.3.2, no caso de manifestação de recurso e o disposto no item 16.4, no caso de ausência, hipótese em que será declarado o fracasso do pregão.

Bauru, 28/08/2019 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 289/2019 – Processo nº 3.822/2019 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 013/2019 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: **1358 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO) PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA, 22 (VINTE E DOIS) PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO COR BRANCA E 293 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS) PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA CANO CURTO COR BRANCA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados:** Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento, de Educação, de Finanças, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **22/08/2019** e **Homologada** pelo Senhor Secretário da Administração em **23/08/2019** as empresas conforme abaixo:

**LOTE 1 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC, CORES BRANCA E PRETA EXCLUSIVO.**

**EMPRESA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI ME**

Item	UNID.	QTD. Est. Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
<b>CANO LONGO BRANCA</b>						
01	Par	15	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 34. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 36,90	R\$ 553,50
02	Par	22	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 35. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 36,90	R\$ 811,80
03	Par	66	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 36. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 36,90	R\$ 2.435,40
04	Par	100	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 37. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
05	Par	108	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 38. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 36,90	R\$ 3.985,20





21	Par	108	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor PRETO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 42. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 31,62	R\$ 3.414,96
22	Par	32	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor PRETO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 43. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 31,62	R\$ 1.011,84
23	Par	29	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor PRETO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 44. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 31,62	R\$ 916,98
24	Par	12	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor PRETO, cano longo, altura entre 32 cm a 38 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem forração de poliéster, número 45. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	FUJIWARA CA 38201	R\$ 31,62	R\$ 379,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01</b>					<b>R\$ 47.511,90</b>	

**LOTE 2 CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO SAPATO, COR BRANCA – EXCLUSIVO FRACASSADO**

**LOTE 3 – CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO – EXCLUSIVO.**

**EMPRESA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**

Item	UNID.	QTD. Est. Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E C.A	P. UNIT RS	P. TOTAL RS
<b>CANO CURTO BRANCA</b>						
01	Par	2	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 35. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 59,00
02	Par	9	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 36. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 265,50

03	Par	12	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 37. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 354,00
04	Par	14	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 38. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 413,00
05	Par	8	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 39. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 236,00
06	Par	9	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 40. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 265,50
07	Par	6	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 41. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 177,00
08	Par	6	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 42. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 177,00
09	Par	6	Descrição: Calçado de Segurança, tipo bota, confeccionada em PVC e massa nitrílica, cor BRANCA, cano curto, altura entre 24 cm a 28,5 cm, espessura do salto do solado 3,5 cm na união do cano com a sola, solado antiderrapante, sem biqueira, sem forração, número 43. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	MARLUVAS CA 42291	R\$ 29,50	R\$ 177,00



**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 338/2019 - Processo nº 46.465/2018 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 286/2019 - Do Tipo Menor Preço por Lote - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E BARRACAS DE PIPOCA E DE ALGODÃO DOCE PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO "LAZER PARA TODOS" NO MUNICÍPIO DE BAURU (SP), TOTALIZANDO 4 (QUATRO) TIPOS DE BRINQUEDOS e 2 (DOIS) TIPOS DE BARRACAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS II e VI DESTE EDITAL. (CONVÊNIO SICONV Nº 875151/2018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SP). Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em **26/08/19** e **Homologada** pelo Secretário de Administração em **26/08/19** conforme abaixo: **LOTE 01 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E BARRACAS PARA EVENTO - CÓD. BEC 187585 - AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

**EMPRESA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME.**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	5	Serviço de locação	LOCAÇÃO de CASTELO PULA-PULA: medindo 3x3 metros, em lona colorida anti chama KP1000, motor bivolt. Com 02 monitores para acompanhar e organizar a entrada e saída de crianças no Brinquedo (LOCAÇÃO POR DIA), conforme termo de referência anexo aos autos do processo 46.465/18	R\$ 217,45	R\$ 1.087,25
02	5	Serviço de locação	LOCAÇÃO de PISCINA DE BOLINHAS, com aproximadamente 2000 Bolinhas Coloridas; Estrutura Em Aço Galvanizado e Revestimento Em Material Vinílico; Medindo 2 x 2m; para Crianças a Partir de 2 Anos; certificado pelo In metro; Com 02 monitores para acompanhar e organizar a entrada e saída de crianças no Brinquedo (LOCAÇÃO POR DIA), conforme termo de referência anexo aos autos do processo 46.465/18	R\$ 190,00	R\$ 950,00
03	5	Serviço de locação	LOCAÇÃO de 2 (DUAS) CAMAS ELÁSTICAS medindo 4 metros ou mais, com 48 molas, lona de salto vulcanizada e rede de proteção . Com 04 monitores para acompanhar e organizar a entrada e saída de crianças no Brinquedo (LOCAÇÃO POR DIA), conforme termo de referência anexo aos autos do processo 46.465/18	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
04	5	Serviço de locação	LOCAÇÃO e Montagem de QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO medindo 6 x 12 metros, pesando 160 kg lona KP1000 anti chamas . Com 04 monitores para acompanhar e organizar a entrada e saída de crianças no Brinquedo (LOCAÇÃO POR DIA), conforme termo de referência anexo aos autos do processo 46.465/18	R\$ 708,00	R\$ 3.540,00
05	5	Serviço de locação	Serviço de LOCAÇÃO de barraca de pipoca contendo uma barraca padronizada, com dois (02) monitores para confecção e distribuição de 1000 saquinhos de pipocas durante o evento cuja duração será de 4 horas por dia. (LOCAÇÃO POR DIA), conforme termo de referência anexo aos autos do processo 46.465/18	R\$ 813,50	R\$ 4.067,50
06	5	Serviço de locação	Serviço de LOCAÇÃO de barraca de algodão doce contendo uma barraca padronizada, com dois (02) monitores para confecção e distribuição de 1000 algodões doces durante o evento cuja duração será de 4 horas por dia. (LOCAÇÃO POR DIA), conforme termo de referência anexo aos autos do processo 46.465/18	R\$ 816,50	R\$ 4.082,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$</b>				<b>R\$ 15.727,25</b>	

Bauru, 28/08/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 326/2019 - Processo nº 33.224/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2019 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: **AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 1.300 KG (UM MIL E TREZENTOS QUILOS) DE PÃO FRANCÊS PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela Pregoeira em **23/08/2019** e **Homologada** pela Senhora Secretária do Meio Ambiente em **26/08/2019** a empresa **M. de Oliveira Grecchi**, conforme abaixo:

**LOTE 01 - PÃO FRANCÊS**

Item	Qtd. Est. Anual	UNID.	Especificações Mínimas	Valor unitário	Valor Total
01	1.300	KG	PÃO FRANCÊS	10,09 Kilo	13.117,00

Bauru, 28/08/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços** - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 196/2019 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo: **70.440/2019** - Objeto: **aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município**. - Proponente(s) num total de 21 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em **19/07/2019** - Contratada:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RP 356/2019)**

**CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 357/2019)**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RP 358/2019)**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RP 359/2019)**

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RP 360/2019)**

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP (RP 361/2019)**

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RP 362/2019)**

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. (RP 363/2019)**

Bauru, 28/08/2019 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** - Processo: **44.309/2019** - Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS nº 287/2019** - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: **aquisição anual estimada de 1.200 (um mil e duzentos) Kg de ração para gatos adultos e 1.100 (um mil e cem) Kg de ração para gatos filhotes** - Proponentes num total de 4 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em **23/08/2019** - Contratada:

**SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA - ME (RP 435/2019)**

Bauru, 28/08/2019 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **40.681/2019** - Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS nº 310/2019** - Sistema de Registro de Preço - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: **aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município**. Aberto no dia 19/08/2019 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente Homologados pelo Sr. Prefeito Municipal em 28/08/2019 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 28/08/2019**, conforme segue abaixo:

**BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP**

**Item 04 - Nitroprusseto de Sódio 50mg; Forma Farmaceutica Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel;** à R\$ 11,6666 unitário; Marca/Fabricante: HYPOFARMA/NITROP;

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 09 - Midazolam 5mg/ml; Solucao Injetavel; Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10ml;** à R\$ 4,03 unitário; Marca/Fabricante: HIPOLABOR;

**DESERTOS: 01 e 06**

**FRACASSADOS: 02, 03, 05, 07, 08 e 10.**

Divisão de Compras e Licitações, 28/08/2019 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo nº **40.681/2019** - Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS nº 310/2019** - Sistema de Registro de Preço - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Tipo Menor Preço por Item - Objeto: **aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município**. **Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

**BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Divisão de Compras e Licitações, 28/08/2019 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **115.656/2019** - Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS nº 316/2019** - Sistema de Registro de Preço - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: **aquisição anual estimada de diversos materiais hospitalares e correlatos**. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/09/2019 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/09/2019 às 9h**. - Pregoeiro: Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002019OC00317**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 28/08/2019 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.



**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **83.972/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 317/2019 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA DISPUTA** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/09/2019 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/09/2019 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **11/09/2019 às 14h** – Pregoeira: Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID **782047**.

Divisão de Compras, 28/08/2019 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **78.817/2019** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 347/2019 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/09/2019 às 9 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/09/2019 às 9 h**. – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 82090801002019OC00318**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Divisão de Compras, 28/08/2019 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 001/2018  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
DAIANA JESSICA DA SILVA MAGALHÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SAMARA AMANDA PERES	TÉCNICO DE FARMÁCIA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200  
Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010-8038  
EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 002/2019  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO CAVALCANTE DA SILVA	FARMACÊUTICO
ANA PAULA GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2019 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **18.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200  
Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010-8038  
EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	FUNÇÃO
LISANDRACRISTINAGOMESSANTANNA	CUIDADOR EM SAÚDE

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2018 para provimento do cargo de CUIDADOR EM SAÚDE, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO de CUIDADOR EM SAÚDE, na cidade de Pederneiras pelo prazo de **30 DIAS**. **Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que caso seja aceita ou recusada não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2018**

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru é de 2(dois) dias úteis, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200 para que seja aceita ou não a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida, o não comparecimento no prazo máximo de 2 dias úteis contados do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função **por tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2018.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200  
Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010-8038  
EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edison Bastos Gasparini Júnior**  
**Diretor Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU  
CNPJ 445.010.071/0001-03

Torna pública a assinatura das seguintes permissões de uso:

PERMISSIONÁRIOS: VALDEVINO RIBEIRO; MARIA MADALENA DIAS DE LIMA; OSMAR PEREIRA FILHO e RENATO ALVES FERREIRA

OBJETO: Terreno comercial situado no Lote 1 da Quadra 29 do C. São Deocleciano, matrícula nº 83.637, do CRI de São José do Rio Preto – SP

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2019.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU  
CNPJ 45.010.071/0001-03

Pregão eletrônico nº 03/2019 (PI 1318, de 01/07/2019), tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, escriturados no imobilizado, intangível e em propriedade para investimentos; inventário físico; conciliação física x contábil, e atualização no sistema de controle patrimonial em uso pela COHAB BAURU, por meio de avaliação dos ativos/bens em conformidade com as Resoluções CFC nºs 1.292/10 e 1.177/09, os Pronunciamentos Contábeis CPC's 01, 27 e 28, e demais normas e legislações pertinentes, bem como, elaboração de relatório contendo laudo que possibilite a correta classificação contábil e ajustes necessários para que o registro dos bens patrimoniais atenda ao que determina a legislação societária e fiscal, em especial, o art. 183 da Lei 6.404/76.

**Local de realização:** site da [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 780709).

**Início do acolhimento das propostas:** 19/09/2019, às 9h

**Abertura das propostas:** 20/09/2019, às 9h

**Data e hora da disputa:** 20/09/2019, às 9:15h

**Editais:** disponível em [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br), link: “editais e publicações”, “Pregão Eletrônico”, bem como, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (licitação nº 780709).

**Base legal:** Leis Federais nº 10.520/2002 e 13.303/2016. Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005

**Esclarecimentos:** [licitacao@cohabbauru.com.br](mailto:licitacao@cohabbauru.com.br) ou tel.: 014.3235.9205/15 (Cleber Speri, Pregoeiro).

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

**Eliseu Areco Neto**  
**Presidente**

**Portarias da Presidência:**  
**Portaria nº 379/2019-DAE:**

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA nº 007/2014-DAE, que designou o servidor Sr. ROSILDO LUIZ DE CAMPOS, matrícula 102.452, Encanador, portador do RG nº 33.078.451-1-SSP-SP, para exercer a função de Coordenador de Equipe Externa junto à Divisão Técnica, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de agosto de 2019.  
Bauru, 21 de agosto de 2019.

**Portaria nº 380/2019-DAE:**

DESIGNANDO o servidor Sr. ALEX GUARDEVI GEROLANO, matrícula 102.444, Encanador, portador do RG nº 40.652.743-X-SSP-SP, para exercer a função de Coordenador de Equipe Externa junto à Divisão Técnica, com efeitos retroativos a partir de 20 de agosto de 2019, de acordo com o Artigo 16, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.  
Bauru, 22 de agosto de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATOS – DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

**Contrato n.º 068/2019-DAE**

Processo Administrativo n.º 7990/2018-DAE

Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Micromap Informática Comércio Ltda. – EPP

Objeto: Aquisição de crachás, conforme disposto na Cláusula Primeira do Contrato.

Assinatura: 16/08/2019

Valor do Contrato: R\$847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 14 – 3.3.90.39.99

– 17.512.0023, Nota de Empenho Estimativo n.º 1751, de 16 de agosto de 2019, no valor de R\$847,50

(oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CONCURSO PÚBLICO 2019  
DESENHISTA TÉCNICO PROJETISTA  
RETIFICAÇÃO DE Nº DE INSCRIÇÃO**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, representado pela Comissão do Concurso de Desenhista Técnico Projetista, Edital n.º 02/2019, retifica o n.º de inscrição dos candidatos abaixo relacionados que foram divulgados na convocação para a Etapa 2 – Prova Prática em 17/08/2019:

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LUIS GUSTAVO GIMENES	372.296.958-13	9186099
PAULO DONIZETE FERNANDES	353.547.628-39	9186627
ELIZABETH SELVA DE SOUZA	420.056.278-28	9186063
ANA LUIZA FAVARIN DECAMARGO	427.341.528-35	9186760
DANIEL FERNANDES ORESTES	391.919.338-54	9186637
CAIO HENRIQUE REIS BERTOLO	360.292.478-59	9186867
ALCIVANDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	389.620.698-22	9186737
VINICIUS BELIS HYPOLITO DA SILVA	394.337.048-86	9186775
TIAGO DUARTE DE MATTOS	310.362.818-84	9187070
PEDRO GERALDO SAGGIORO JUNIOR	367.592.138-74	9186967
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	233.507.598-58	9187082
SAMUELSOUZA SANCHES	437.738.098-24	9186639
KAREN MICHELOTE DE ALVARENGA	397.216.358-47	9187769
CAROLINE DE ALMEIDA CAMARGO	370.207.258-64	9186753
DIEGO WENCESLAU DOS SANTOS	375.894.358-21	9186593
GIOVANA CRISTINA GRAMINHA	417.270.398-40	9186277
DANIELE AURELIANO PENTEADO	413.882.258-59	9187208

Bauru, 28 de agosto de 2019.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2019  
DESENHISTA TÉCNICO PROJETISTA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA**

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, representado pela Comissão de Concurso, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1.ª Etapa – Prova Objetiva do Concurso Público para o cargo efetivo de Desenhista Técnico Projetista, para a realização da 2.ª Etapa - Prova Prática, nos termos do Edital 02/2019-DAE, de acordo com as seguintes orientações:

1. A prova prática será realizada dia **18/09/2019** (quarta-feira), na **Faculdade de Tecnologia de Bauru - FATEC, localizada na Rua Manoel Bento Cruz, nº 3-30, Centro – Bauru/SP**, os candidatos deverão apresentar-se nos horários indicados abaixo:

**18/09/2019 (QUARTA-FEIRA) às 14h – TURMA 1**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LUIS GUSTAVO GIMENES	372.296.958-13	9186099
PAULO DONIZETE FERNANDES	353.547.628-39	9186627
ELIZABETH SELVA DE SOUZA	420.056.278-28	9186063
HELIO TSUYOSHI MIZUNO	229.725.908-94	9186880
ANA LUIZA FAVARIN DECAMARGO	427.341.528-35	9186760
DANIEL FERNANDES ORESTES	391.919.338-54	9186637
GUILHERME MARIANO	395.400.388-04	9186741
CAIO HENRIQUE REIS BERTOLO	360.292.478-59	9186867

ALCIVANDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	389.620.698-22	9186737
JULIANA DE FREITAS PIFFANELLI	391.652.738-00	9186280
VINICIUS BELIS HYPOLITO DA SILVA	394.337.048-86	9186775
TIAGO DUARTE DE MATTOS	310.362.818-84	9187070
PEDRO GERALDO SAGGIORO JUNIOR	367.592.138-74	9186967
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	233.507.598-58	9187082
SAMUELSOUZA SANCHES	437.738.098-24	9186639
ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES	107.118.558-62	9186051
BIANCA PEREIRA MILANO	456.157.508-12	9186397
KAREN MICHELOTE DE ALVARENGA	397.216.358-47	9187769

**18/09/2019 (QUARTA-FEIRA) às 15h – TURMA 2**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
GLAUCIA HELLEN DE FREITAS MARANGAO	435.937.238-83	9186061
FABIANA BENEVENUTO FAUSTINI	355.550.008-20	9187167
CAROLINE DE ALMEIDA CAMARGO	370.207.258-64	9186753
GUSTAVO JULIANO SENTURION DE OLIVEIRA	446.571.478-54	9187232
MARIANA DELBONIS DO PRADO	369.338.968-38	9187410
TATHIANA BARROS MILANI JACOMINI	363.714.858-73	9186103
LEOPOLDO JOSE NASCIMENTO GALHARDO	459.003.068-36	9187256
ALEXSANDRO DOS SANTOS	102.893.438-60	9186990
GABRIEL CAZZONI CORREA	450.828.648-82	9186665
GUILHERME RENNO TERCENIANI	368.135.998-95	9187386
SARAH GATTI GUIMARAES	373.814.038-70	9186381
DIEGO WENCESLAU DOS SANTOS	375.894.358-21	9186593
GIOVANA CRISTINA GRAMINHA	417.270.398-40	9186277
RODRIGO FONTES DE OLIVEIRA	383-828.538-33	9186340
NATALIA DE ALMEIDA PAIVA	434.678.018-03	9187377
MATHEUS DE SOUZA BUZOLIN	441.655.668-37	9186332
DANIELE AURELIANO PENTEADO	413.882.258-59	9187208
LIVIA MARIA TENTOR BARBOSA	448.193.818-81	9186600

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova prática, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF.

2.1. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei.

3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

5. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

7. A identificação especial também será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar os aparelhos e materiais relacionados: a) livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar; b) relógios, fones de ouvido, qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares).

9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

9.1. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

10. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos ou materiais, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem permanecer lacrada durante toda a aplicação da prova.

- 10.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 10.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.
- 10.3. A embalagem tratada no Item 10 deverá ser acondicionada em local apropriado indicado pelo fiscal.
- 10.4. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova, como óculos de grau (exceto óculos escuros), etc.
11. Poderá ser excluído do concurso o candidato que:
- 11.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 11.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 11.3. Descumprir as instruções do edital.
- 11.4. Estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos ou materiais indicados nas alíneas "a" e "b" do item 8 deste edital, após o procedimento estabelecido no item 10.
12. Conforme preconizado pelo Edital nº 02/2019, a 2ª Etapa - Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório consistirá em elaborar, confeccionar e desenvolver projetos com a aplicação dos conhecimentos e normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referentes a desenhos técnicos, utilizando como ferramenta de desenho o AutoCAD, assim como compreender os princípios básicos de informática.
13. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, em caráter eliminatório e classificatório, no qual o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto, ou seja, 30 (trinta) pontos.
14. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução de tarefas como:
- 14.1. Escala de Desenho. Pontuação: 3,0 pontos.
- 14.2. Configuração de Cota. Pontuação: 12,0 pontos.
- 14.3. Configuração de Layers. Pontuação: 15,0 pontos.
- 14.4. Informações de Textos e Cotas. Pontuação: 12,0 pontos.
- 14.5. Representação do Desenho. Pontuação: 18,0 pontos.
15. A Prova terá duração total de 01h00min.
16. Será disponibilizado um computador de uso individual para cada candidato realizar a Prova Prática.
17. A execução dos exercícios da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA não poderá ser realizada depois de decorrido 1 (uma) hora de Prova, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.
18. Caso não execute a Prova deverá assinar um termo constando tais informações.
19. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **21/09/2019** no endereço eletrônico: [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br), bem como publicados no Diário Oficial.
20. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.
21. O Departamento de Água e Esgoto de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
24. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
25. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.
26. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova prática (17/08/2019), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial).

Bauru, 28 de agosto de 2019.  
A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2019**  
**MÉDICO DO TRABALHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

NOME	CPF	INSCRICAO	PONTOS
THIAGO LUIS KARG QUIRINO	364.514.868-09	9186550	61,2
MARIA APARECIDA MARTINS MACHADO RUGGIERO	120.058.318-32	9187426	54
HELIANA MARIA CASSETTARI POLETTI	173.916.138-60	9187101	54
ALVARO PASCHOAL JUNIOR	102.127.198-58	9186633	54

Para efeito de classificação final, os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **04, 05 e 06 de setembro de 2019**, no horário das 8hs às 16hs30min, na Seção de Promoção Social/Serviço de Recursos Humanos, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, Bauru/SP, original e cópia dos fatores indicados abaixo.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (CAPÍTULO 7 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO. Item 7.3) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.

**2ª ETAPA - ANÁLISE DE TÍTULOS:**

A Análise de Títulos, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

- a) A Análise de Títulos terá caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

- b) A entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data estabelecida neste Edital de Convocação;
- c) Será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
- d) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos/Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- e) O Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
- f) As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais ou autenticadas em Cartório;
- g) Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;
- h) Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;
- i) Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
- j) Os Títulos não serão recebidos fora da data, local e horário constantes neste Edital de Convocação;
- k) O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos/Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da Portaria nº 160/2019-DAE;
- l) Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
<b>Doutorado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	3,00 pontos	3,00 pontos
<b>Mestrado</b>	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	2,00 pontos	2,00 pontos
<b>Especialização/ Título de Especialista/ Residência/ Aprimoramento</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu/Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula ou Título de Especialista em qualquer área (exceto o exigido no pré-requisito), devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos
<b>Artigo Publicado</b>	Artigo Publicado em qualquer área Médica, publicado nos últimos 10 (dez) anos, retroativos a data da prova objetiva.	0,5 ponto	1,5 pontos
<b>Participação em Congresso / Jornada</b>	Participação em Congresso/Jornada em qualquer área Médica participados e concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, retroativos a data da prova objetiva.	0,5 ponto	1,5 pontos

- m) Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
- n) Não serão avaliados Títulos não especificados neste item;
- o) A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;
- p) A pontuação máxima que poderá ser obtida na Análise de Títulos será igual a 10 (dez) pontos;
- q) Os pontos obtidos na Análise de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
- r) Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Bauru, 28 de julho de 2019.  
A Comissão

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA**  
**LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br)



**Processo Administrativo nº 7842/2018 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 126/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de painel modular de comando elétrico, quadros de comando elétricos diversos, transformador de potência, contator tripolar, chave comutadora, relés diversos, borne/conector de passagem, eletrodo de nível, sinaleiros diversos, luminária para painel elétrico, terminais tubulares diversos, haste de aterramento, disjuntores diversos, chaves seccionadoras diversas e cabo de cobre isolado em cores diversas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 11/09/2019, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 11/09/2019, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 11/09/2019, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

**Pregoeiro Substituto:** Gustavo Turini

**Processo Administrativo nº 7.637/2017 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 127/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de alinhamento, cambagem e balanceamento em toda a frota de viaturas pesadas do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 12/09/2019 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Renan Sampaio Oliveira

**Pregoeiro Substituto:** Dhyego Palácios Bonifácio

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 1595/2017 - DAE****Pregão Eletrônico nº 097/2019 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de gaxetas em couro cromo e grafitada quadrada em algodão ou fibra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/08/2019 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lotes nº 01 e 02** – Empire Comercial Eireli - ME

**Valor Total:** R\$ 6.648,00

**Processo Administrativo nº 3140/2017 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2019 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de presunto cozido, queijo tipo mussarela, queijo parmesão ralado e requeijão cremoso, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/08/2019 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	336	Kg	<b>PRESUNTO MAGRO, COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO; COM PESO DE 3,5KG A 4,0KG, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; VALIDADE MÍNIMA DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, PESANDO DE 2 A 4 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NOMATIVA Nº20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.</b> <b>Procedência/Marca:</b> Suinco – Coop. De Suinocultores Ltda / Premiada	R\$ 14,35	R\$ 4.821,60

**1-ª Classificada:** Belaris Alimentos Ltda - EPP

**Valor Total do Lote:** R\$ 4.821,60

**Lote nº 02 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	336	Kg	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA; PEÇA DE 3,5 A 4 KG; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.364 DE 04/09/97 E NTA-11 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).</b> <b>Procedência/Marca:</b> Laticínios Palotina Ltda / La Salle	R\$ 21,30	R\$ 7.156,80

**1-ª Classificada:** Belaris Alimentos Ltda - EPP

**Valor Total do Lote:** R\$ 7.156,80

**Lote nº 03 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	60	Kg	<b>QUEIJO PARMESÃO RALADO; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO INVIOLÁVEL PESANDO DE 50G A 100G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA.353 E 357 DE 04/09/97 E NTA 11 (DECRETO 12.486/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.</b> <b>Procedência/Marca:</b> Laticínios Latco Ltda / Crioulo	R\$ 46,80	R\$ 2.808,00

**1-ª Classificada:** Belaris Alimentos Ltda - EPP

**Valor Total do Lote:** R\$ 2.808,00

**Lote nº 04 – Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	144	Kg	<b>REQUEIJÃO CREMOSO; CULINÁRIO; EMBALADO EM BALDE HERMETICAMENTE FECHADO OU SACHÊ, PENSADO DE 1 KG A 4 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 359, DE 04/09/79 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.</b> <b>Procedência/Marca:</b> Laticínios Latco Ltda / Latco	R\$ 20,20	R\$ 2.908,80

**1-ª Classificada:** Belaris Alimentos Ltda - EPP

**Valor Total do Lote:** R\$ 2.908,80

**Processo Administrativo nº 7884/2018 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 067/2019 – DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 - item 2.5, para máquinas da marca JCB, com maior percentual de desconto sobre a tabela fornecida pelo Fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/08/2019 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Cota Principal:**

**Lote nº 01 - Taxa de Desconto:** 30 % (trinta por cento)

**1-ª Classificada:** Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP

**Cota Reservada:**

**Lote nº 02 - Taxa de Desconto:** 30 % (trinta por cento)

**1-ª Classificada:** Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2018****Processo Administrativo nº 1.186/2018 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 150/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de luva (LR) e luva de correr, em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** ALC Tubos e Conexões EIRELI

**Lote nº 01 – Ítens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	11.000	Peça	<b>Luva (LR) em PVC, soldável e com rosca fêmea (interna), DN 25 mm x 3/4". Norma: ABNT – NBR 5648.</b> <b>Notas:</b> 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88. 2 - Deverá ter identificações indelévels na peça com nome ou marca do fabricante, número da norma e diâmetro correspondente. <b>Marca:</b> Fortlev	R\$ 0,87



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
02	1.800	Peça	<b>Luva de correr em PVC rígido PBA</b> com bolsas, junta elástica (JE) para tubo de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/77, DN 50 mm – DE 60 mm (2 <sup>o</sup> ). <b>Notas:</b> 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88. 2 - Deverá ter identificações indelévels na peça com nome ou marca do fabricante, número da norma e diâmetro correspondente. 3 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal ou JEI (junta elástica integrada), conforme NBR 7673/82, para uso em tubos de PVC rígido PBA. <b>Marca: Asperbrás</b>	R\$ 7,82

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 29/11/2018

**SERVICO DE RECEITA**

**DEFERIDOS:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
3303/2017	Dagmar Pereira Dias	Solicitação de transferência de débito
832/2018	Ana Flavia Regina Nasimoto Rosa	Solicitação de Transferencia de Debito
1428/2018	Marcos Antonio Cosin	Baixa de Pagamento
1648/2018	Antonio Carlos Celenza	Solicitação de transferência de débito
2091/2018	Francisco Assis da Fonseca	Solicitação de transferência de débito
2497/2018	Marlene Fernandes Mauad Renato Fernandes Mauad	Solicitação de transferência de débito
2790/2018	Victor Luna de Melo	Solicitação de transferência de débito
2890/2018	Marcia Maria Zagatto Christianini	Análise de Vazamento
2890/2018	Marcia Maria Zagatto Christianini	Análise de Vazamento – Restituição
3171/2018	Elsio Martins	Solicitação de transferência de débito
3206/2018	Nilson Carlos Della Coletta Borin	Solicitação de transferência de débito
3327/2018	Erick Rodrigues Torres	Solicitação de transferência de débito
6262/2018	Condominio Residencial Vila Grená	Análise de Restituição
6703/2018	Juliana Giatti Mantovani Santos	Análise de Restituição
6812/2018	Daniele Cristina Santarem Sales	Análise de Restituição
7055/2018	Lucilene Ribeiro de Lima Fernandes	Análise de Vazamento
7399/2018	Eduardo Satyro Prado	Análise de Restituição
8038/2018	Neide Marina Laurentino da Silva	Análise de Restituição
8598/2018	Marcia Ribeiro dos Santos	Análise de Vazamento
3050/2019	Thais Bernardes Maganhini Ana Caroline Pires Silva de Castro	Solicitação de transferência de débito
3104/2019	Kazuo Kosaka	Análise de Restituição
5652/2019	Maria Rita de Moura Mistrioni	Análise de Restituição
5747/2019	Paulo Lopes Viana	Solicitação de transferência de débito
6215/2019	Elineia Daiara Fagundes	Análise de Vazamento
6259/2019	Anatilde Aparecida Babrosa Terada	Solicitação de transferência de débito
6605/2019	Jose Valerio Neto	Solicitação de Transferencia de Debito

**INDEFERIDOS:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
832/2018	Mariana Arantes Parreira Pinto	Análise de Vazamento – Recurso
4805/2018	Gilberto Ferrari	Solicitação de Transferencia de Debito
5146/2019	Luis César Demarchi	Recurso – Auto de infração

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
2389/2017	Claudinei Junior Nicoletto	Análise de conta

**CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
3107/2018	Sergio Carrascoza Gomes	Solicitação de transferência de débito

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
3.861.051-12	3303	2017
2.423.500-97	823	2018
3.244.697-31	1648	2018
3.315.681-20	2091	2018
3.088.500-70	2497	2018

5.491.225-14	2790	2018
2.235.800-68	3171	2018
2.056.152-10	3206	2018
2.065.500-39	7806	2018
5.154.700-41	9464	2018
3.809.183-23	3050	2019
4.222.500-29	5747	2019
5.341.300-56	6259	2019
3.800.078-14	6605	2019

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
5786/2018	Silvia Goreti Ticiano Gallis	Apresentação de autorização com a cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) onde o Sr. José Antonio do Nascimento Gallis autoriza que a Sra. Silvia Goreti Ticiano Gallis solicite a restituição em crédito de consumo perante o DAE. Tal documento se faz necessário, pois um dos comprovantes de pagamento consta em nome do Sr. José Antonio.
6133/2018	Luiz Antônio Pereira Pinto	comprovante de pagamento da referência 06/2018.
1646/2019	Marco Antonio Pereira	I – Documento que prova a extinção do contrato de locação da Kesam Junior Alimentos LTDA. II - Documento que comprove a data de saída do locatário (Kesam Junior Alimentos LTDA) do imóvel. III – Documento que prova a extinção do contrato de arrendamento. IV - Documento que comprove a data de saída do arrendatário (Rodrigues e Azevedo Massa LTDA) do imóvel.
6160/2019	Osmar Leite da Silva	I – Declaração informando quando ex inquilino deixou o imóvel. Ou II – Documento que prova a extinção do contrato de locação (termo de entrega de chaves).

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**  
**Elizeu Eclair Teixeira Borges**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2019**

**ELIZEU ECLAIR T. BORGES**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Leis 3.967 de 22/02/1995 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e o Município de Bauru,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Autorizar a inclusão do policial abaixo relacionado, conforme Ofícios 4BPMI-534/120/19 - Comando do Pelotão de Trânsito - Bauru, :

Posto	RE/DG	NOME
CB PM	124056-A	DEVANIL ROCHA LINS DE ARAÚJO

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se

Bauru, 26 de agosto de 2019.

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES  
Presidente da EMDURB

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

01-Convocamos os familiares do Sr. ANGELINO BRASSOROTTO (falecido), titular do jazigo nº 33.635, localizado à Rua: 02, Quadra: 05, Linha: 2ª, Esquerda: 09 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Srª. ODETE APARECIDA BRASSOROTTO CARVALHO.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 27 de Agosto de 2019.  
Daniel Chan Escobar  
Diretor de Manutenção e Modais

**CONVOCAÇÃO - MOTOFRETE**

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de MOTOFRETE, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 02/09/2019 a 30/09/2019, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2019 munidos dos documentos abaixo discriminados:

**Documentos (cópia e original):**

- 01 - CNH com exerce atividade remunerada e curso de motofretista;
- 02 - Comprovante de endereço em caso de alteração;
- 03 - Certificado de condição de MEI, quando for o caso;
- 04 - Certidão negativa de débitos mobiliários (Poupa tempo);
- 05 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
- 06 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R\$ 65,26 (sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos);
- 07 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) em vigência na categoria aluguel;
- 08 - Seguro DPVAT 2019 quitado; e
- 09 - Apresentar contrato de comodato caso o veículo, não esteja em sua propriedade.

**Em caso de pessoa jurídica, apresentar também:**

- 01 - Atualização de todo e qualquer documento que sofreu alteração em 2018/2019; e
  - 02 - Certidão Comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal.
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Condutor Titular e na sua impossibilidade por representante constituído (por procuração com firma reconhecida).

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar apresentar os seguintes documentos: ficha de Inscrição Municipal completa, certidão negativa de débitos mobiliários, comprovante de endereço.

Havendo inclusão de outro condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar; CNH Certidão Negativa Criminal (Fórum) e 01 (uma) foto 3x4.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir nenhum dano em sua estrutura.

No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor "VERMELHA" com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e 01 (um) capacete com dispositivo retro refletivo de segurança conforme resolução nº 356 do CONTRAN.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

Ficam dispensados da apresentação dos documentos os motofretistas que efetuaram o cadastro na atividade neste ano de 2019.

Bauru, agosto de 2019.

Augusto Francisco Caçõa  
Diretor de Trânsito e Transporte

**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE – BIENIO 2019 - 2021  
ATA (SIMPLIFICADA) DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
PLEITO GERAL**

Local: Auditório da Prefeitura de Bauru – Praça das Cerejeiras s/n 3º andar  
Data: 15 de agosto de 2019  
Horário: das 18h50 às 21h

**Segmentos: Movimentos Sociais Organizados, Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, Entidades e Conselhos de Classe, Entidades Empresariais, Entidades de Representação dos Trabalhadores e Empresas Operadoras do Transporte Público Municipal (coletivo)**

**I - Assinaram as listas de presença:**

- 24 representantes da Sociedade Civil;
- 06 representantes do Poder Público.

**II - Dinâmica da Plenária:**

Conforme proposto no cronograma no Regimento Eleitoral, as 19h30 iniciou a Assembleia Geral com a apresentação pela presidente da Comissão Eleitora, Fabiana A T Lima da equipe de apoio ao pleito, informes gerais sobre o Conselho de Mobilidade e sobre a dinâmica da votação por segmentos.

As 20h iniciou a divisão da Assembleia por segmentos para dar início ao pleito.

Para cada segmento foi elaborado ata simplificada e lista de presença, tendo em vista que os presentes não puderam participar do pleito de mais de um segmento.

Há vagas que ficaram em aberto tendo em vista o não comparecimento dos inscritos na eleição ou a falta de candidatos no segmento, sendo as seguintes: 01 vaga do segmento Entidades Empresariais, 01 vaga de Entidades de Representação dos Trabalhadores e 01 vaga de representante dos trabalhadores do Sistema de Transporte Público Municipal.

Encerrado os trabalhos dos segmentos, fora chamado a formação da Assembleia Geral que após declarada a votação por segmento, aprovou por aclamação os eleitos.

A presidente da comissão eleitoral informa que a data da posse, inicialmente agendada para 04 de setembro de 2019, poderá ser alterada tendo em vista que será necessário chamar eleições complementares para os segmentos que não preencheram todas as vagas, conforme previsto no Regimento Eleitoral.

Informou ainda que até o dia 19/08/2019 está aberto o período de impugnação de eleição.

As 21h fora encerrada a Assembleia Geral do Pleito, conforme previsão inicial.

**III - Resultados das Votações por Segmentos:****A) Segmento – Movimentos Sociais Organizados – 04 (quatro) vagas**

- Entidades inscritas presentes no pleito presente – 06
- Nenhuma ausência de representação entre os inscritos.

Coordenação da plenária: Maria das Dores S. R. Castro  
Apoio: Reinaldo dos Reis

**Resultado:****Entidades Titulares:**

- 1 - Clube de Ciclismo do Brasil  
TITULAR – Fábio Eduardo da Silva, RG 28.059.034-9  
SUPLENTE – Erik Luciano Mulato, RG 25.636.404-7

- 2 - Federação das Associações e Entidades da Organização Social do Estado de São Paulo - FAEOESP  
TITULAR – Paulo Roberto dos Santos Amaral, RG 15.511.969-2  
SUPLENTE – Israel Fernando Caperutto, RG 9.146.161-3

- 3 - ASSOMA – Associação dos Maçons de Bauru e Região  
TITULAR – Cláudio de Arruda, RG 17.448.645  
SUPLENTE – Raphael Antonio Garrigoz Panichi, RG 25.159.798-2

- 4 - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
TITULAR – Carmem Ligia Dias Valim, RG 43.312.299  
SUPLENTE – Ana Carolina da Silva Vecchi Svicero, RG 27.176.388-7

**Entidades Suplentes (em caso de vacância no segmento)**

- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR  
TITULAR – Aloisio Costa Sampaio, RG 13.913.985  
SUPLENTE – Marcos Augusto Gomyde, RG 19.482.813

- Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI BAURU  
TITULAR – Mary Aparecida Dias Correa, RG 3.863.978-6  
SUPLENTE – Walter Baggio Junior, RG 5.378.332-3

**B) Segmento Entidades Acadêmicas e de Pesquisa – 03 (três) vagas**

- Entidades inscritas presentes no pleito presente – 03
- Nenhuma ausência de representação entre os inscritos.

Coordenação da plenária: Osiana Bernardo Silva Graciotto  
Apoio: Darlene Marinho da Silva

**Resultado:****Entidades Titulares:**

- 1 - Universidade Estadual Paulista-UNESP  
TITULAR – Kelly Cristina Magalhães, RG 22.624.787  
SUPLENTE – Edmilson Queiroz Dias, RG 8.139.314-3

- 2 - Universidade Paulista - UNIP  
TITULAR – João Felipe Almeida Lança, RG 40.834.341-2  
SUPLENTE – Karina Andrade Mattos, RG 44.524.972-9

- 3 - Universidade de São Paulo - USP  
TITULAR – Wellington Coelho de Aquino, RG 16.436.172-8  
SUPLENTE – Carlos Renato João, RG 22.416.548-3

**Entidades Suplentes (em caso de vacância no segmento)**

Não há.

**C) Segmento Entidades e Conselhos de Classe – 02 (duas) vagas:**

- Entidades inscritas presentes no pleito presente – 02
- Entidades inscritas ausentes sem representação - 01.

Coordenação da plenária: Maria Helena Bragança Albanesi

**Resultado:****Entidades Titulares:**

- 1 - Instituto dos Advogados do Interior Paulista-IADV  
TITULAR – Marcel Augusto Farha Cabete, RG 15.510.524  
SUPLENTE – Flávia Piton Thomazella, RG 26.642.009

- 2 - IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil Dep SP N. R BAURU  
TITULAR – Paulo Henrique de Souza, RG 47.755.311-4  
SUPLENTE – Vinicius Faria Queiroz Dias, RG 43.577.266-1

**Entidades Suplentes (em caso de vacância no segmento)**

Não há.

Envio justificativa, mas não compareceu ao pleito:

- Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bauru - ASSENAG

**D) Entidades Empresariais – 02 (duas) vagas:**

- Entidades inscritas presentes no pleito presente – 01
- Entidades inscritas ausentes sem representação - 02.

Coordenação da plenária: Fausto Cesar Bertoldo Tigre

**Resultado:****Entidades Titulares:**

- 1 - Serviço Social da Indústria - SESI  
TITULAR – Luciano Penha, RG 27.508.090  
SUPLENTE – Kariene Batista de Souza Santis, RG 29.613.687-6  
- 01 VAGA EM ABERTO

Não compareceram ao pleito:

- Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Bauru - SINDBRU
- Serviço Social do Comércio - SESC

**E) Entidades de representação dos trabalhadores – 02 (duas) vagas:**

- Entidades inscritas presentes no pleito presente – 01
- Entidades inscritas ausentes sem representação - 00.

Coordenação da plenária: Osiana Bernardo Silva Graciotto  
Apoio: Darlene Marinho da Silva

**Resultado:**

**Entidades Titulares:**

- 1 - Sindicato dos Trabalhadores Industrias Químicas, FFAEBB BAURU
- TITULAR – Vanderlei Aparecido de Oliveira, RG 18.221.449-7
- SUPLENTE – Mario Henrique Pereira Lourenço, RG 13.343.290

- 01 VAGA EM ABERTO

**F) Representante das Empresas operadoras do Transporte Público Municipal (coletivo) 01 vaga:**

- Entidades inscritas presentes no pleito presente – 02
- Entidades inscritas ausentes sem representação - 00.

Coordenação da plenária: Osiana Bernardo Silva Graciotto  
Apoio: Darlene Marinho da Silva

**Resultado:**

- TITULAR – Transporte Coletivos Cidade Sem Limites - José Rafael Sanches, RG 40.719.165-3
- SUPLENTE – Transporte Coletivo Grande Bauru LTDA - Ednei Marcelo Damasceno, RG 22.832.254-6

**IV - CONCLUSÃO**

Encerrados os trabalhos do Pleito, haverá necessidade da Comissão Eleitoral fazer nova chamada para o preenchimento das vagas em aberto, tendo, conforme Regimento Eleitoral, o prazo máximo de 27 de setembro de 2019 para o encerramento dos trabalhos.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima  
Presidente da Comissão Eleitoral e do Pleito  
Bauru, 15 de agosto de 2019

**COMISSÃO ELEITORAL – CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE – BIÊNIO 2019-2021  
Resolução nº 008/2019 do CMM publicada no Diário Oficial do Município de Bauru de 15 de junho de 2019  
Reunião em 21/08/2019 – local: Av Pedro de Toledo 1-02 – 9h30**

**Presentes:**

**Representantes do Poder Público** – Fabiana Aparecida Trevisan de Lima e Osiana Bernardo da Silva Graciotto. Justificou ausência – Danielle Amaro;

**Representantes da Sociedade Civil** – Maria Helena Bragança Albanesi e Fábio Eduardo da Silva. Justificou ausência – Ana Maria de M. Benjamim.

Conforme calendário definido no Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral reuniu-se para validação da eleição e demais encaminhamentos.  
Não houve pedido de impugnação da eleição realizada em 15/08/2019, portanto a comissão caminhou para outros pontos:

1 - Resultado da eleição no dia 15/08/2019 – a eleição correu conforme o planejado, sem intercorrências. Há vagas que ficaram em aberto tendo em vista o não comparecimento dos inscritos na eleição ou a falta de candidatos no segmento, sendo as seguintes: 01 vaga do segmento Entidades Empresariais, 01 vaga de Entidades de Representação dos Trabalhadores e 01 vaga de representante dos trabalhadores do Sistema de Transporte Público Municipal.

2 - Abertura de prazo para o preenchimento das vagas em aberto – o novo prazo será de 28/08/2019 a 02/09/2019, pelo site da Prefeitura de Bauru, em link próprio, conforme Regimento Eleitoral. Poderá haver novas inscrições dentro dos segmentos descritos no item anterior e as entidades que já possuem cadastro no sistema de protocolos que por alguma razão não puderam participar do pleito de seu referido Segmento, poderá manifestar interesse na continuação no processo eleitoral por meio de e-mail para [emmbauru@gmail.com](mailto:emmbauru@gmail.com), com cópia para [fabianalima@emdurb.com.br](mailto:fabianalima@emdurb.com.br), não havendo a necessidade de novo cadastro.

3 - Alteração no Cronograma para Eleição do CMM:

- 27 e 29/08/2019 - Publicação no Diário Oficial do Município da Ata da Eleição, Nova convocação e Novo Calendário (alteração);
- 28/08/2019 a 02/09/2019 - Período de inscrição para segunda chamada para as vagas em aberto;
- 03/09/2019 - Validação dos inscritos para publicação de convocação;
- 05 e 07/09/2019 - Publicação dos inscritos para vagas em aberto no Diário Oficial do Município;
- 10/09/2019, 16h - Eleição dos Segmentos da Sociedade Civil – chamada para vagas em aberto- local: Museu Ferroviário de Bauru sito a Rua Primeiro de Agosto quadra 1;
- 12/09/2019, 9h - Reunião de validação da Eleição e conclusão dos documentos para encaminhamentos para publicação do resultado final e convocação para posse – local: Av Pedro de Toledo 1-02;
- 13/09/2019 – Envio dos documentos para o setor jurídico da Prefeitura;
- 24/09/2019, 19h - Posse e eleição da nova diretoria do CMM – biênio 2019/2021, no auditório da Prefeitura Municipal de Bauru;
- 27/09/2019 - Prazo máximo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Sem mais para tratar no momento, conforme cronograma do pleito, ficou agendada para o dia 12/09/2019 as 9h, no setor de Educação da EMDURB, nova reunião da Comissão Eleitoral.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima  
Presidente da Comissão Eleitoral CMM – biênio 2019/2021  
Bauru, 21 de agosto de 2019

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 042/2019 – Processo nº 4194/2019

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento da habilitação e classificação havidos, foi devidamente homologado e adjudicado pelo Presidente da EMDURB as empresas ADEMIR PRADO ME; G. S. JORGE JUNIOR ME; INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE DESENGRAXANTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ÁCIDO, XAMPU AUTOMOTIVO, CLORO LÍQUIDO, DESINFETANTE, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO E SABONETE LÍQUIDO, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	72	Bomba Plástica de 50 litros	<b>DESENGRAXANTE ALCALINO</b> – produto biodegradável com alta concentração (1:40 partes de água) usado para lavagem de pneus, motores, chassis, pártios sujos de óleo e graxa, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Totalmente solúvel em água com alto poder de emulsificação e saponificação de graxas e óleos, com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. - Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. <b>Código 1.01.02.1131</b>	<b>Tamani</b>	<b>RS 93,50</b>	<b>RS 6.732,00</b>
02	72	Bomba Plástica de 50 litros	<b>DESINCRUSTANTE ÁCIDO (ATIVADO)</b> – produto com alta concentração (1:40 partes de água) usado na lavagem de motores, carrocerias de madeira, carrocerias metálicas (baú), chassis, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Com ação efetiva de penetração, desagregação e detergência, permitindo assim uma limpeza rápida. Com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde. - Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. <b>Código 1.01.02.1132</b>	<b>LSV</b>	<b>RS94,80</b>	<b>RS 6.825,60</b>
03	60	Bomba Plástica de 50 litros	<b>XAMPU AUTOMOTIVO</b> – produto com alta concentração (1:40 partes de água) suave às mãos e anti-alérgico, usado para lavagem de latarias e vidros de veículos em geral, bom poder umectante e detergente. Ótima solubilidade em água e estabilidade às baixas temperaturas. Com registro na Anvisa e autorização do Ministério da Saúde.- Embalagem: Bombona Plástica de 50 litros. <b>Código 1.01.02.1133</b>	<b>Desomax</b>	<b>RS 94,90</b>	<b>RS 5.694,00</b>
04	2.000	Litros	<b>CLORO LÍQUIDO</b> – a base de hipoclorito de sódio, dosagem/ concentração de <b>10% a 12%</b> p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.	<b>Desomax</b>	<b>RS 2,95</b>	<b>RS 5.900,00</b>
05	2.000	Litros	<b>DESINFETANTE</b> – limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e virucida, teor de ativos entre 2.5 - 5,50%, com PH em 6.0 à 10,50, densidade entre 0,990 – 1,10 g/cm³ e viscosidade de 3,00 – 6,00 cps e registro na ANVISA/MS em galões de 5 e 20 litros.	<b>Show Clean</b>	<b>RS 1,05</b>	<b>RS 2.100,00</b>

06	2.000	Litros	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO</b> – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	<b>Lissy</b>	<b>R\$ 1,29</b>	<b>R\$ 2.580,00</b>
07	2.000	Litros	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros	<b>LSV</b>	<b>R\$ 1,99</b>	<b>R\$ 3.980,00</b>
<b>Valor Total Global</b>					<b>R\$ 33.811,60</b>	

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 29 de agosto de 2019.

Presidente da EMDURB

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032/2019 – Processo nº 2936/2019

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas participantes **CAROLINE BERNARDINO DA SILVA - ME, D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, RJ TEXTIL EIRELI - ME, UNIFARDAS COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS EIRELI-ME, UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME**. Após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances, a pregoeira resolveu CLASSIFICAR a empresa UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME para os itens 57, 58, 59, 60 e 61, a empresa D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI para os itens 11 ao item 24, a empresa CAROLINE BERNARDINO DA SILVA - ME para os itens 62 ao 71, UNIFARDAS COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS EIRELI-ME para os itens 01 ao 10; dos itens 35 ao 39 e item 72, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP para os itens 25 ao 34 e dos itens 40 ao 56, RJ TEXTIL EIRELI - ME para os itens 73 ao 91. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada, a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras na sessão, cabendo a decisão final quanto a adjudicação e homologação à autoridade competente.

Perguntado ao representante quanto à intenção de interposição de recurso, a resposta foi negativa.

Objeto: Eventual **AQUISICÃO** de Uniformes.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	AVENTAL AMARELO CANARIO ML - P	LM UNIFORMES	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
02	40	AVENTAL AMARELO CANARIO ML - M	LM UNIFORMES	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
03	40	AVENTAL AMARELO CANARIO ML - G	LM UNIFORMES	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
04	25	AVENTAL AMARELO CANARIO ML - GG	LM UNIFORMES	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
05	15	AVENTAL AMARELO CANARIO ML - EGG	LM UNIFORMES	R\$ 45,00	R\$ 675,00
06	30	AVENTAL AZUL ROYAL ML - P	LM UNIFORMES	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
07	40	AVENTAL AZUL ROYAL ML - M	LM UNIFORMES	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
08	40	AVENTAL AZUL ROYAL ML - G	LM UNIFORMES	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
09	25	AVENTAL AZUL ROYAL ML - GG	LM UNIFORMES	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
10	15	AVENTAL AZUL ROYAL ML - EGG	LM UNIFORMES	R\$ 58,00	R\$ 870,00
11	80	BONÉ TIPO MILITAR EMDURB	STYLLUS	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
12	80	BONÉ TIPO MILITAR GOT	STYLLUS	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
13	80	BONÉ TIPO MILITAR ROTATIVO	STYLLUS	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
14	50	BONÉ TIPO MILITAR VIGILANTE	STYLLUS	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
15	100	CALÇA OPERACIONAL POLIESTER P	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
16	300	CALÇA OPERACIONAL POLIESTER M	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 15.600,20
17	400	CALÇA OPERACIONAL POLIESTER G	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
18	300	CALÇA OPERACIONAL POLIESTER GG	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00

19	200	CALÇA OPERACIONAL POLIESTER EGG	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
20	100	CALÇA OPERACIONAL UNISEX P NA COR AZUL ROYAL	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
21	400	CALÇA OPERACIONAL UNISEX M NA COR AZUL ROYAL	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
22	400	CALÇA OPERACIONAL UNISEX G NA COR AZUL ROYAL	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
23	350	CALÇA OPERACIONAL UNISEX GG NA COR AZUL ROYAL	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 18.200,00
24	250	CALÇA OPERACIONAL UNISEX EGG NA COR AZUL ROYAL	STYLLUS	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
25	50	CALÇA SOCIAL FEMININO P COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
26	50	CALÇA SOCIAL FEMININO M COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
27	50	CALÇA SOCIAL FEMININO G COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
28	30	CALÇA SOCIAL FEMININO GG COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
29	20	CALÇA SOCIAL FEMININO EGG COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
30	70	CALÇA SOCIAL MASCULINA P COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
31	70	CALÇA SOCIAL MASCULINA M COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
32	70	CALÇA SOCIAL MASCULINA G COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
33	50	CALÇA SOCIAL MASCULINA GG COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
34	40	CALÇA SOCIAL MASCULINA EGG COR CINZA ESCURO	MALHARIA ATA	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
35	150	CALÇA MOTORISTA SOCIAL P AZUL ESCURO	LM UNIFORMES	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
36	150	CALÇA MOTORISTA SOCIAL M AZUL ESCURO	LM UNIFORMES	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
37	100	CALÇA MOTORISTA SOCIAL G AZUL ESCURO	LM UNIFORMES	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
38	100	CALÇA MOTORISTA SOCIAL GG AZUL ESCURO	LM UNIFORMES	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
39	50	CALÇA MOTORISTA SOCIAL EGG AZUL ESCURO	LM UNIFORMES	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
40	110	CAMISA MOTORISTA SOCIAL P AZUL CLARO	MALHARIA ATA	R\$ 47,50	R\$ 5.225,00
41	110	CAMISA MOTORISTA SOCIAL M AZUL CLARO	MALHARIA ATA	R\$ 47,50	R\$ 5.225,00
42	70	CAMISA MOTORISTA SOCIAL G AZUL CLARO	MALHARIA ATA	R\$ 47,50	R\$ 3.325,00
43	70	CAMISA MOTORISTA SOCIAL GG AZUL CLARO	MALHARIA ATA	R\$ 47,50	R\$ 3.325,00
44	40	CAMISA MOTORISTA SOCIAL EGG AZUL CLARO	MALHARIA ATA	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
45	20	CAMISA SOCIAL GOT - PP	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
46	30	CAMISA SOCIAL GOT - P	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
47	20	CAMISA SOCIAL GOT - M	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
48	20	CAMISA SOCIAL GOT - G	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
49	20	CAMISA SOCIAL GOT - GG	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
50	10	CAMISA SOCIAL GOT - EGG	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 449,00
51	30	CAMISA SOCIAL GOT - SM	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 1.347,00
52	20	CAMISA SOCIAL VIGILANTE - P	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
53	20	CAMISA SOCIAL VIGILANTE - M	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
54	20	CAMISA SOCIAL VIGILANTE - G	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
55	20	CAMISA SOCIAL VIGILANTE - GG	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00
56	20	CAMISA SOCIAL VIGILANTE - EEG	MALHARIA ATA	R\$ 44,90	R\$ 898,00



57	200	Camiseta operacional manga longa P na cor laranja	UNIFORMES VOTUPO-RANGA	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
58	500	Camiseta operacional manga longa M na cor laranja	UNIFORMES VOTUPO-RANGA	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
59	700	Camiseta operacional manga longa G na cor laranja	UNIFORMES VOTUPO-RANGA	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
60	600	Camiseta operacional manga longa GG na cor laranja	UNIFORMES VOTUPO-RANGA	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
61	300	Camiseta operacional manga longa EGG na cor laranja	UNIFORMES VOTUPO-RANGA	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
62	40	CAMISETA POLO M/C EMDURB - P	RELUZ	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
63	40	CAMISETA POLO M/C EMDURB - M	RELUZ	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
64	50	CAMISETA POLO M/C EMDURB - G	RELUZ	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
65	40	CAMISETA POLO M/C EMDURB - GG	RELUZ	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
66	30	CAMISETA POLO M/C EMDURB - EGG	RELUZ	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
67	40	CAMISETA POLO M/L (ROTATIVO) - P	RELUZ	R\$ 42,80	R\$ 1.712,00
68	50	CAMISETA POLO M/L (ROTATIVO) - M	RELUZ	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
69	50	CAMISETA POLO M/L (ROTATIVO) - G	RELUZ	R\$ 42,80	R\$ 2.140,00
70	40	CAMISETA POLO M/L (ROTATIVO) - GG	RELUZ	R\$ 42,80	R\$ 1.712,00
71	20	CAMISETA POLO M/L (ROTATIVO) - EGG	RELUZ	R\$ 42,80	R\$ 856,00
72	100	COLETE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO	LM UNIFORMES	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
73	15	JAQUETA CINZA EMDURB - M	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
74	20	JAQUETA CINZA EMDURB - G	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
75	20	JAQUETA CINZA EMDURB - GG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
76	5	JAQUETA CINZA EMDURB - EGG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 715,00
77	10	JAQUETA ÁREA AZUL - P	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
78	10	JAQUETA ÁREA AZUL - M	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
79	10	JAQUETA ÁREA AZUL - G	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
80	10	JAQUETA ÁREA AZUL - GG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
81	10	JAQUETA ÁREA AZUL - EGG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
82	2	JAQUETA VIGILANTE - P	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 286,00
83	5	JAQUETA VIGILANTE - M	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 715,00
84	8	JAQUETA VIGILANTE - G	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
85	10	JAQUETA VIGILANTE - GG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
86	5	JAQUETA VIGILANTE - EGG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 715,00
87	5	JAQUETA GOT - P	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 715,00
88	15	JAQUETA GOT - M	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
89	15	JAQUETA GOT - G	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 2.145,00
90	10	JAQUETA GOT - GG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
91	5	JAQUETA GOT - EGG	RJ TEXTIL	R\$ 143,00	R\$ 715,00

Estimativa para 12 (doze) meses.  
 Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal.  
 Bauru, 29 de agosto de 2019.  
 Comissão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 038/2019 – Processo nº 4865/2019  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento da única empresa participante M. DE OLIVEIRA GRECCHI ME. Após abertura do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e negociação dos preços apresentados, a pregoeira resolveu CLASSIFICAR a referida empresa para o ITEM ÚNICO da Cota Principal e da Cota Reservada. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada, a Pregoeira resolveu declará-la vencedora na sessão, devendo a mesma apresentar os documentos solicitados na cláusula 7.4.9 do edital nos prazos ali estipulados, contados da realização da sessão, para posterior habilitação final, cabendo a decisão quanto a adjudicação e homologação à autoridade competente.  
 Objeto: Eventual FORNECIMENTO E ENTREGA DE PÃES TIPO DE LEITE, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

COTA PRINCIPAL						
Item	Qtde Est.	Un	Descrição	Valor pães em Kg	Valor transporte para entrega	Valor Total por kg (produto+ entrega)
Único	10.359	kg	Fornecimento e entrega de pão de leite, conforme detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I do Edital.	R\$ 8,90	R\$ 1,00	R\$ 9,90
<b>VALOR TOTAL – COTA PRINCIPAL</b>				<b>R\$ 102.554,10</b>		

COTA RESERVADA						
Item	Qtde Est.	Un	Descrição	Valor pães em Kg	Valor transporte para entrega	Valor Total por kg (produto+ entrega)
Único	3.453	kg	Fornecimento e entrega de pão de leite, conforme detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I do Edital.	R\$ 8,90	R\$ 1,00	R\$ 9,90
<b>VALOR TOTAL – COTA RESERVADA</b>				<b>R\$ 34.184,70</b>		

<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 136.738,80</b>		
---------------------------	--	--	--	-----------------------	--	--

Estimativa para 12 (doze) meses.  
 Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.  
 Bauru, 29 de agosto de 2019.  
 Comissão de Licitação.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 7040/19 – Dispensa de Licitação  
 Locatária: EMDURB.  
 Locador: SÉRGIO ZULIAN CARDOSO  
 Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 8-71- Centro, Bauru/SP, para abrigar o Setor de Varrição – DLP da EMDURB.  
 Valor mensal: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).  
 Valor Total: R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais).  
 Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à utilização do imóvel.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 27/08/2019  
 Base Legal art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.  
 Bauru, 29 de agosto de 2019.  
 Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Gilson Gimenes Campos**  
**Presidente**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
 Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
 Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**

-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**OUIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## PODER LEGISLATIVO

**José Roberto Martins Segalla**  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1844**  
De 27 de agosto de 2019

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6409, de 06 de setembro de 2013 e a Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, alterada pela Resolução nº 548, de 21 de dezembro de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Centro Espírita Amor e Caridade (CEAC).

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de agosto de 2019.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Presidente

**ROGER BARUDE**  
1º Secretário

**YASMIM NASCIMENTO**  
2ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**

Diretor de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

**EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019**

Proc. nº	Assunto
174/19	Projeto de Lei nº 60/19, que autoriza o Poder Executivo a outorgar, por meio de Concessão de Direito Real de Uso, a título oneroso e mediante licitação na modalidade de concorrência pública, a exploração do bem público denominado Estádio Distrital José Spetic Filho.
175/19	Projeto de Lei nº 61/19, que dispõe sobre a restrição e readaptação funcional do servidor público municipal e dá outras providências.
176/19	Projeto de Lei nº 62/19, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura do Município de Bauru ao LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor MILTON FRANCISCO PUGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor MILTON FRANCISCO PUGA.

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de agosto de 2019.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O publicitário e ilustrador de experiência e design de formação, Milton Francisco Puga, é o quarto filho de uma família de 10 irmãos do casal Francisco Puga e Izolina Fortunato Puga. Nasceu em 5 de junho de 1958, na pequena Iacri, próxima a Bastos, onde viveu até seus 5 anos. Durante a Revolução de 64, espalharam que seu pai era comunista e tiveram que fugir de lá para Dracena, onde foi criado e se profissionalizou. Depois de iniciar, ainda aos 13 anos, a carreira como desenhista e cartazista das lojas Riachuelo, aos 15 anos torna-se ilustrador de painéis para os cinemas divulgarem seus filmes em cartaz. Aos 16 anos perde seu pai com 47 anos e graças a sua precoce profissão consegue cooperar com o sustento da família.

Em janeiro de 1980, mudou-se para Lins, para trabalhar, durante o dia no Cine Lins, e, à noite, fazer o cursinho que permitiu passar no vestibular para a Faculdade de Engenharia, acabando se frustrando em não ter optado pelo curso certo. Em julho deste ano, casa com sua namorada de infância Célia Puga, com que teve dois filhos (Lorraine, hoje com 37 anos e Matheus, com 24) e se inscreve para o vestibular da FEB - Fundação Educacional de Bauru (hoje Unesp) e é aprovado. Em função disso,

em fevereiro de 1981, muda para Bauru para cursar Desenho Industrial (hoje Design) e trabalhar como publicitário no Cine Capri. Ainda neste mesmo ano, integra-se como voluntário ao Centro Espírita Amor e Caridade, onde recebe o convite para fundar e coordenar a Mocidade Espírita Amor e Caridade e cooperar com a divulgação da respeitada instituição.

Além de trabalhar no Cine Capri, fazia free-lancers nos fins de semana e um deles foi para a Cica, que conquistou um prêmio nacional que resulta em uma grande encomenda, o que permite fundar em 1984 sua agência Causa e Efeito para atender o Merchandising da empresa. Ante o sucesso obtido e já com uma equipe de profissionais voltados para o Marketing de Resultados, passa a atender outras grandes empresas nacionais e multinacionais, como Itaipu Binacional, Foz do Iguaçu, Sasazaki, Vasp, Philips, Coca-Cola, Tigre, General Motors, Mc Donald's e CAMDA, uma das maiores Cooperativas Agropecuárias do Brasil, acumulando experiências e agregando valores aos produtos e serviços.

O Talento de Milton e de sua equipe se tornou referência também no segmento político/eleitoral e os quatro trabalhos desenvolvidos resultaram em vitórias, com a campanha Jáú não pode parar para Paulo Sérgio Prefeito, Aldo para Prefeito de Cerquilo e, em Bauru, com a campanha “Vamos colocar o Pingo no i” para Izzo Prefeito e a campanha É do Bem!- para Nilson Costa Prefeito, com estas duas, as quais se tornaram “cases” citados em cursos de marketing. O know-how adquirido nesses 40 anos conferiu a Milton Puga a oportunidade de criar e produzir peças e ferramentas promocionais, merchandising, estandes, marcas, capas de livros, e projetos cenográficos para grandes eventos no Brasil e América Latina, além da criação e posicionamento de marcas que consolidaram sua posição no desenvolvimento do marketing e Design de resultados, que também aplica como trabalho voluntário para os serviços de comunicação das instituições de serviços sociais de Bauru e do Brasil.

Estas versatilidade e criatividade lhe renderam 11 (onze) prêmios nacionais e 3 (três) internacionais, entre eles 1 (um) Prêmio Profissionais do Ano da Rede Globo, 10 (dez) Prêmios Criatividade da ABRAJET - Associação Brasileira, de Jornalistas de Turismo, 3 (três) Prêmios FIPTUR no Festival Internacional de Publicidade de Turismo), 1 (um) Prêmio POPAI - Point of Purchase – O Oscar do Merchandising mundial.

Há cinco anos, mudou o foco do trabalho, atuando com uma rede de TV digital corporativa para o seu cliente CAMDA – Cooperativa Mista de Adamantina, que atende há mais de 35 anos e que atende pela internet os cinco estados onde atua. As outras partes da empresa ficaram sob a responsabilidade dos outros sócios. Hoje, sobra tempo para se dedicar ao voluntário Maior, que é seu principal cliente. Atualmente atua como voluntário e presidente do Grupo Amigos em Prontidão – Mantenedora do Posto CVV em Bauru desde 1982.

Bauru, 26 de agosto de 2019.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Antônio Pedroso Bueno, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção na iluminação e possível instalação de um ponto de hidratação na Praça Orlando Lamônica localizada na quadra 01 da Rua Francisco Silva Netto, Parque Residencial Castelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 e 03 da Rua Luiz José Coelho, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das faixas na esquina entre a Avenida Castelo Branco e a Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.

Voto de Aplauso ao Senhor Wellington de Souza Barboza em comemoração aos seus 33 anos de vida.

**BENEDITO ROBERTO MEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça Ezequiel Zanetta localizada no cruzamento entre as Alamedas das Andorinhas e dos Pavões, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como a retirada de lixo e entulho da quadra 08 da Rua Waldemar Gregório de Moraes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza e construção de calçada no terreno localizado ao lado do imóvel 05-61 da Rua Ei Kurozawa, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza, retirada de lixo, entulho e veículos abandonados do terreno localizado na esquina entre as Ruas Laurestino de Freitas e Doutor Walter Belian, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 12 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico da rotatória localizada no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de lixo, a limpeza e a implantação de placa indicativa de ‘proibido jogar lixo’ nas áreas localizadas em toda extensão da Rua Manoel Macedo, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o término da construção de calçadas na praça localizada na quadra 07 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação do barranco localizado na quadra 06 da Rua Amazonas, Parque Paulistano.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a correção do obstáculo de solo localizado na quadra 17 da Avenida Pinheiro Machado, antes da rotatória, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placa indicativa de nome e CEP na Rua Irineu Pardo, antiga Rua II, quadra “F”, lote 10, lado par, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto dos buracos existentes na esquina entre as Ruas José Antônio Braga e José Ruiz Pelegrina, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 07 e 08 da Rua José Antônio Braga, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade e se possível implantação de mão única de direção em toda extensão da Rua José Bonifácio, Vila São João da Boa Vista/Jardim Godoy.

Moção de Aplauso à Dra. Sara Nader Marta pelo notório saber, por sua trajetória na pesquisa e extensão sobre o tratamento de pessoas com deficiência e pela brilhante atuação como coordenadora do Programa de Assistência Integral ao Paciente Especial.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 08 a 17 da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Azaleias, das Alpinas e das Hortênsias, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 10 a 12 das Ruas Severino Lins; 02 da André Bonachela e 02 da Jayme Vicente Holloway, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Antônio Simalha e 01 a 04 da Doutor Odilon Pinto do Amaral, Parque São Cristóvão; 22 a 28 da Padre Anchieta, Jardim Fonte do Castelo; 01 a 08 da Professora Aracy Santinho Barbieri, 01 a 11 da João Batini, 02 a 06 da Napoleão Bianconcini, 17 a 22 da José Bonifácio e 01 a 08 da Joaquim Felipe de Mello, Jardim Godoy; 01 a 03 da Guilherme Telli e 01 a 05 da Luís Fernando Barros Aranha, Jardim Jacyrá; 01 e 02 da Agide Bozzini, 01 a 04 da Guido Padovani, 01 a 05 da Elvira Biancardi, 01 a 07 da João Paulo I e 01 a 05 da José Marques Filho, Parque Santa Cecília; 01 a 06 da Maria José Losnak, 01 a 06 da Belmiro Pereira, 01 a 08 da Plínio Camargo, 01 a 07 da Syllas Ferraz Sampaio, 01 a 07 da Sebastião Aleixo da Silva e 01 a 07 das Alamedas Carlos Galliters e 01 a 03 da Amadeu Cazelatto, Parque São Geraldo; 01 a 07 das Ruas Virgílio Ramaciotti, 01 a 12 da Nossa Senhora do Rosário e 01 a 14 das Alamedas dos Goivos e 01 a 07 da Manoel Figueiredo, Parque Novo São Geraldo.

Voto de Aplauso ao jornalista e poeta Edimilson Eufrásio pelas belíssimas obras e por representar toda a região com muito destaque em várias partes do Brasil e do mundo.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampas de acessibilidade nas esquinas entre as Ruas Rio Branco e Presidente Kennedy, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção da profundidade da canaleta existente entre as Ruas Doutor Fuas de Mattos Sabino e Anvar Dabus, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres no cruzamento entre as Ruas Antônio Alves e Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Tereza.

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 7.596/2017 (“Lei de Abuso de Autoridade”), aprovado em 14 de agosto de 2019, na Câmara dos Deputados.

Moção de Aplauso à Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru pelos 10 anos de fundação e relevantes serviços prestados à população.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em diversas ruas do Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini, especialmente nas Ruas dos Professores, dos Pedreiros e dos Servidores Públicos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de EMEI, EMEII ou EMEF no bairro Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das ruas do Jardim TV que ainda não possuem o benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sistema internet sem fio (Wi-Fi) nos ônibus circulares de Bauru.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa da boca de lobo existente na quadra 07 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Assef Madi, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Antônio da Silva Souto, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Santa Rosa, Parque Floresta.

#### **MANOEL AFONSO LOSILA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo society na Praça Tobias Gomes Ferreira localizada na quadra 15 da Rua Nicolau Delgallo, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos entre as Ruas dos Andradas e Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão; Campos Salles e Benedito Eleutério, Vila Pacífico; Alto Acre e Santos Dumont, Vila Lemos e Bernardino de Campos com Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus, da quadra 29 para a quadra 30, na Avenida Duque de Caxias, Parque Paulistano.

Moção de Aplauso à Bettio Vidros pelos 35 anos de atividades e pelo empreendimento de três gerações na construção e fortalecimento da empresa em Bauru, gerando empregos e acreditando em nossa cidade.

Moção de Aplauso à Funprev-Bauru pelo recebimento do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária em 2019.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e retirada de lixo da quadra 04 da Rua Sargento Joaquim Nunes Cabral, ao lado do posto de saúde do Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o estudo para a implantação de bocas de lobo no cruzamento entre as Ruas Riachuelo e Alaska, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça e Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Moção de Aplauso à Senhora Patrícia Aparecida Rossi por ter assumido a vice-presidência regional da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Região Administrativa 12).

#### **MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 07 das Ruas Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy; 03 e 04 da Marco Antônio Piccirilli, Parque Bauru; 02 a 06 da José Talon; 05 e 06 da Avenida Pedro Bertolini e do prolongamento da quadra 01 da Rua Otacílio Garms, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Jacó Rosalino, 01 a 04 da José Abraços Santinho, 02 a 06 da Itapura, 01 a 06 da Doutor José Ranieri e 01 a 05 da Ana Rosa Zuicker D'Annunziata, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Alameda das Primaveras, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estreitamento de aproximadamente três metros em ambos os lados do canteiro central da Avenida Comendador José da Silva Martha, entre as quadras 10 e 41, para abertura da terceira faixa de rolamento.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de bebedouros na Praça Myrtes Sakai Bastos Pinto, Jardim Nova Esperança.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o estudo para a implantação de uma equipe de Unidade de Saúde da Família para atender os usuários do bairro Parque Santa Cândida e adjacências.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da calçada no entorno da Praça Vitória Régia na quadra 26 da Avenida Nações Unidas, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a ETE Candeia, localizada no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Moção de Aplauso à Associação dos Diabéticos de Bauru pelos 35 anos de atividades e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Moção de Aplauso à empresa DuDario e Juca Frutas Selecionadas por realizar um trabalho honesto, solidário e pautado na fé, prestando um excelente serviço à nossa comunidade.

#### **RICARDO PELISSARO LOQUETE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Alameda Suina, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na praça localizada na Alameda das Andorinhas, Vale do Igapó.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre a Avenida Cruzeiro do Sul e a quadra 06 da Rua Pará, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura em todos os pontos de ônibus localizados no Vale do Igapó.

#### **ROGER BARUDE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de três árvores existentes na praça localizada na quadra 03 da Rua Rosa Fernandes Ribeiro, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 04 da Rua Carlos Pereira Bicudo, defronte à Escola Estadual Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviço de contenção da erosão formada na Rua Nove do bairro Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das sinalizações de solo do Km 04 da Rodovia Elias Miguel Maluf até a quadra 38 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Nemer Miguel Axcar, Jardim Eldorado.

#### **SÉRGIO BRUM**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na Praça Nove de Julho (Praça da Ite) defronte à Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampa de acessibilidade defronte ao imóvel 32-138 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de lâmpadas queimadas e manutenção de um poste que não está funcionando na Praça Luiz Mortari localizada na Rua São João Bosco, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo “zebrada” na esquina da quadra 12 da Rua Doutor José Ranieri com a rua que circunda o terreno com antena de transmissão, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção em toda extensão das Ruas Santa Francisca de Chantal e Santa Paula, Jardim Redentor.

#### **TELMA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto ou a instalação de um novo bebedouro no Núcleo de Saúde Jussara Celina localizado na quadra 23 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do equipamento de senha digital para atendimento existente na Unidade Básica de Saúde Ipiranga localizada na quadra 08 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Afonso Tepedino, Olmes Berriel, Domingos Bertoni, Bernardino Pereira, Vila Industrial e Cícero Andrade, Vila Pacífico II/Vila Santa Terezinha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 18-31 das Ruas Joaquim da Silva Martha, Vila Nova Cidade Universitária; 18-48 da Padre Anchieta, Vila São João da Boa Vista; 11-66 da São Lourenço, Vila Camargo e 02-55 da Frederico Herrera, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água no cruzamento entre as Ruas Vicente Gimenes e Halim Aidar, Vila Santa Terezinha.

#### **YASMIM NASCIMENTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das quadras 02 das Ruas Alto Acre e Comendador Leite, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Baltazar Batista e José Bombini, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 e 04 da Rua Dona Marieta França, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Dez, Jardim Gérson França.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação com a colocação de braço de luz nas quadras 06 e 07 da Rua Fernando Ávila Parra, Tangará.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

#### **E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041